REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20150002/CEL 04/SRH/CE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 01
PROCESSO – VIPROC Nº 0777305/2016

CONTRATO N° 02/PFORR/SRH/CE/2016

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO COM FOCO NA OUTORGA, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO CEARÁ

RELATÓRIO 21
REVISÃO DO MANUAL DE OUTORGA

ENGENHARIA CONSULTIVA S/S.

JULHO/2017

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATO 02/PFORR/SRH/CE/2016

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO COM FOCO NA OUTORGA, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO CEARÁ

FASE II - CONCEPÇÃO DA ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO: OUTORGA, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO

ETAPA 3 – ESTUDOS DE VIABILIDADE: OUTORGA

RELATÓRIO 21
REVISÃO DO MANUAL DE OUTORGA

JULHO/2017

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

APRESENTAÇÃO

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no **Relatório 21 - Revisão do manual de outorga da Fase II - Concepção da estratégia de integração dos instrumentos de gestão: Outorga, Cobrança e Fiscalização,** relativo aos Estudos de Análise e Integração dos Instrumentos de Gestão com Foco na Outorga, Cobrança e Fiscalização, consoante a Solicitação de Propostas (SDP) Nº 01 que resultou no Contrato 02/PFORR/SRH/CE/2016 firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará e a IBI Engenharia Consultiva S/S.

Os produtos a serem apresentados em forma de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas são os seguintes:

- **Plano de Trabalho**
- **Fase I - Atualização da matriz tarifária**
  - Relatório 01 - Revisão dos custos fixos e variáveis dos sistemas de recursos hídricos
  - Relatório 02 - Revisão da capacidade de pagamento
  - Relatório 03 - Revisão do subsidio cruzado
  - Relatório 04 - Consolidação da Fase I – Atualização da matriz tarifária 3,35%
- **Fase II - Concepção da estratégia de integração dos instrumentos de gestão: Outorga, Cobrança e Fiscalização**

  Etapa 1 - Revisão da fórmula de cálculo da cobrança
  - Relatório 05 - Adoção de bandeiras tarifárias
  - Relatório 06 - Qualidade da água
  - Relatório 07 - Eficiência do uso da água
  - Relatório 08 - Disponibilidade efetiva
  - Relatório 09 - Volume outorgado
  - Relatório 10 - Consolidação da Etapa 1 - Revisão da fórmula de cálculo da cobrança

  Etapa 2 - Estudos de viabilidade: cobrança
  - Relatório 11 - Sistema de cobrança em função da garantia de uso
  - Relatório 12 - Seguro para atividades agrícolas
  - Relatório 13 - Mecanismos de compensação financeira
  - Relatório 14 - Fundo de reserva para eventos extremos
  - Relatório 15 - Proposição de novas categorias tarifárias
  - Relatório 16 - Consolidação da Etapa 2 - Estudos de viabilidade: cobrança

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

Etapa 3 – Estudos de viabilidade: outorga

- Relatório 17 - Experiências internacionais com outorga e alocação de água
- Relatório 18 - Análise do fluxo processual de outorga de água
- Relatório 19 - Análise do fluxo da alocação negociada da água
- Relatório 20 - Outorga coletiva de uso da água
- Relatório 21 - Revisão do manual de outorga
- Relatório 22 - Consolidação da Etapa 3 - Estudos de viabilidade: outorga
- Relatório 23 - Etapa 4 - Estudos de viabilidade: fiscalização

– **Fase III - Descrição da articulação necessária para adaptação das alterações propostas**

- Relatório 24 - Consolidação da descrição da articulação necessária para adaptação das alterações propostas

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

ÍNDICE

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO 3
1 - INTRODUÇÃO 9
2 - CONCEITOS BÁSICOS 13
3 - OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS 16
3.1 - OUTORGA COLETIVA DE ÁGUA 17
3.2 - CATEGORIAS DE OUTORGA 19
3.2.1 - Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos 19
3.2.2 - Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos 19
3.2.3 - Outorga de execução de obras e serviços de interferência hídrica 21
4 - PEDIDOS DE OUTORGA 25
4.1 - PEDIDOS DE OUTORGA PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS 25
4.2 - PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - INDIVIDUAL OU COLETIVA 26
4.3 - PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA 26
4.4 - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA 27
4.5 - PEDIDO DE OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA 27
5 - ATOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À OUTORGA 30
5.1 - PORTARIAS DE OUTORGAS 30
5.2 - OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS 31
5.2.1 - Isenção de Outorgas 31
5.2.2 - Indeferimento de Outorgas 31
6 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS PARA EXPEDIÇÃO DE OUTORGA 34
6.1 - ATIVIDADES SETORIAIS 34
6.2 - FLUXO DO PROCESSO DE OUTORGA 37
7 - ANÁLISE DO RELATÓRIO E COMENTÁRIOS FINAIS 39
1 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS BARRAMENTOS 42
1.1 - OBJETO 42
1.2 - PROJETO DE PEQUENA BARRAGEM 42
1.3 - ESTUDOS BÁSICOS 43
1.4 - ESCOLHA DA SEÇÃO TIPO E MATERIAL DESCRITIVO 46
1.5 - MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DE CÁLCULO 46
1.6 - ORÇAMENTO COM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

UNITÁRIOS/TOTAIS 47
1.7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 47
1.8 - DESENHOS 47
1.9 - FICHA TÉCNICA 48
2 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ADUÇÃO DE ÁGUA 49
2.1 - OBJETO 49
2.2 - ESCOPO DO TRABALHO 49
2.3 - DETALHAMENTO DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49
2.3.1 - Resumo do Projeto 49
2.3.2 - Estudos Básicos da Comunidade 49
2.3.3 - Definição do Manancial 50
2.3.4 - Concepção do Sistema Proposto 50
2.3.5 - Especificação para Elaboração do Projeto 51
2.3.6 - Índice de abastecimento populacional: 100% da população (P) 51
2.3.7 - Captação 52
3 - CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS 53
3.1 - OBJETO 53
3.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS 53
3.3 - ESTUDOS BÁSICOS 54
3.4 - MEMORIAL DE CÁLCULO 54
3.5 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 54
3.6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 54
3.7 - DESENHOS 54
3.8 - FICHA TÉCNICA 55
4 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS 56
4.1 - OBJETO 56
4.2 - ASPECTOS GERAIS 56
4.3 - ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NO ANTEPROJETO DE POÇOS TUBULARES 57
5 - INFORMAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS E PROTOCOLOS 99
6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 100

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

1 - INTRODUÇÃO

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

1 - INTRODUÇÃO

O Estado do Ceará iniciou uma trajetória bem sucedida na administração dos recursos hídricos, com a criação da Secretaria dos Recursos hídricos, em 1987 (lei nº 11.306) com a incumbência de “Promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Estado, coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços tocantes a recursos hídricos e promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os federais e municipais.” Suprindo assim uma lacuna institucional importante pela estruturação de um órgão de recursos hídricos num estado de clima semiárido como o Ceará, que reclamava a ausência de uma legislação voltada especialmente para a gestão dos recursos hídricos.

Como consequência natural do trabalho desenvolvido pela SRH, especialmente, a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos-PLANERH, o estado instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos-PERH por meio da Lei nº 11.996/1992, tratando da gestão dos recursos hídricos e da criação do SIGERH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos, atualmente respaldada pela Lei nº 14.844, de 30 de dezembro de 2010.

Ainda no âmbito institucional, o estado criou a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH, por meio da Lei nº 12.217, de 18 de novembro de 1993, em atendimento às demandas de execução da PERH, com a finalidade de gerenciar os recursos hídricos constantes dos corpos d’água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado.

A execução da política está a cargo da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) e suas vinculadas: Superintendência de Obras Hidráulicas (SOHIDRA), Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) e Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), sob a coordenação do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH), compartilhada com os Comitês de Bacias Hidrográficas e com instituições intervenientes nos subsistemas de gestão, afins e correlatos, bem como aqueles representativos dos usuários de água e da sociedade civil. Essas entidades compõem

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos (SIGERH), que representa a estrutura institucional de implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

O modelo de gestão dos recursos hídricos em construção no estado remonta o inicio da década de 1990, quando se concebeu o citado sistema de gestão amplamente participativo com múltiplas instituições para realizar um complexo de ações envolvendo estudos, projetos e obras de oferta hídrica para múltiplos usos, gestão da oferta e demanda, organização dos usos e usuários de água tendo como meios os instrumentos de gestão, especialmente a outorga de direito de uso de recursos hídricos e execução de obras e serviços de interferência hídrica objeto deste Manual.

O manual de Procedimentos Administrativo e Técnico para Outorgas de Recursos Hídricos se propõe a apoiar a comunidade de recursos hídricos(técnicos e usuários de água), no conhecimento dos aspectos institucionais que envolvem a expedição de outorgas desde a recepção do pedido, passando pela análise e formulação de parecer técnico, análise documental e legal, geração de portarias de outorga e publicização de resultados.

O documento relaciona de forma clara e concisa, os diversos aspectos que compõem as ações de expedição de outorgas, apresentando: Tópico 1 – Introdução com um breve retrospecto da política de recursos hídricos do estado e o conteúdo deste manual; Tópico 2- Conceitos Básicos que definem os principais termos apropriados às intervenções e manejo dos recursos hídricos; Tópico 3- Outorga de Recursos Hídricos que conta a situação temporal e legal da sua implementação e a relação com outros instrumentos de gestão; Tópico 3.1 – Outorga Coletiva de Água que surge como uma nova “Categoria de Outorga” em complemento ao instrumento da outorga, de importância singular como uma estratégia de assegurar o direito de uso da água a produtores rurais fora do sistema de controle do estado, de minimizar conflitos pelos usos da água em condições de escassez hídrica e de fomentar a participação desses usuários organizados em grupos e integrados ao modelo que por meio da outorga coletiva se tornam parceiros na gestão dos recursos hídricos; Tópico 3.2 – Categorias de Outorga que relaciona as diversas outorgas que podem ser expedidas, bem como os usos e obras sujeitos a outorgas e os que independem de outorga; Tópico 4 –

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

Pedidos de Outorga onde são colocados os modelos de pedidos de outorgas com os principais requisitos necessários; Tópico 5 – Atos Administrativos Relativos à Outorga mostrando os diversos atos do Secretário dos Recursos Hídricos que estabelecem a relação oficial do usuário com a autoridade outorgante; Por fim, dispõe do Anexo A – contemplando os Termos de Referencia mínimos a serem adotados em projetos de obras hídricas; e Anexo B que apresenta os formulários de requerimento de outorga para todos os usos e obras sujeitas a outorga de recursos hídricos.

Este Manual é resultante da atualização do anterior (versão de 2009), com inclusão dos avanços metodológicos nos procedimentos, e adoção dos termos de referencia e formulários de pedido de outorga em usos no sistema, já atualizados pela SRH.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

2 - CONCEITOS BÁSICOS

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

2 - CONCEITOS BÁSICOS

Para as finalidades deste Manual, são adotados os seguintes conceitos básicos:

- *ÁGUAS SUBTERRÂNEAS*: águas que ocorrem natural ou artificialmente no subsolo, suscetíveis de extração e utilização.
- *ÁLVEO*: superfície que as águas cobrem sem extravasar para as margens ou terreno natural, ordinariamente enxuto.
- *BACIA HIDROGRÁFICA*: é uma área fisiográfica drenada por um curso ou cursos de água, conectados, que convergem direta ou indiretamente para um leito ou espelho de água.
- *BACIA HIDRÁULICA*: o espaço ocupado pela massa de água do açude ou lagoa, até o limite estabelecido pela cota da soleira do sangradouro ou do exutório natural.
- *AÇUDE:* a estrutura hidráulica composta da barragem de um curso de água e o lago por ele formado.
- *BARRAGEM*: estrutura construída transversalmente em um curso de água, dotada ou não de mecanismos de controle, com finalidade de obter a elevação do seu nível de água ou de criar um reservatório de acumulação de água ou de regularização de vazões.
- *CANALIZAÇÃO*: toda obra ou serviço que tenha por objetivo criar estrutura de transporte de água, com forma geométrica definida, com ou sem revestimento de qualquer espécie, nas margens (taludes) ou no fundo.
- *CAPTAÇÃO*: toda retirada de água, para qualquer fim, de um corpo hídrico.
- *CURSO D'ÁGUA*: qualquer corrente natural de água, canal, rio, riacho ou córrego.
- *CORPO HÍDRICO*: qualquer coleção d'água superficial ou subterrânea.
- DIQUE: toda estrutura rígida (maciço de terra ou de alvenaria de pedra ou de gabião, etc.) destinada à proteção de enchentes, ou recondução de leito de rio.
- *DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO DE ÁGUA:* unidades que tenham por finalidade estabelecer o fluxo de água, de montante a jusante, na seção do barramento.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- *FISCAL DE RECURSOS HÍDRICOS:* agente público credenciado pela SRH-CE, encarregado da verificação e boa observância da legislação de recursos hídricos, assim como das demais disposições pertinentes, estabelecidas pela Administração.
- *INTEGRAÇÃO DE BACIA*: toda água captada de um curso d'água e derivada para um curso d'água pertencente a outra bacia hidrográfica.
- *INTERESSADO*: requerente de outorga de direito de uso de recurso hídrico ou de execução de obras ou serviço de interferência hídrica.
- *INTERFERÊNCIA:* todo empreendimento que altere as condições de escoamento de recursos hídricos, criando obstáculos ou modificando o fluxo das águas.
- *LAGOA*: extensão de água cercada de terra, de ocorrência natural ou oriunda de escavação do terreno.
- *MEDIÇÃO*: equipamento ou estrutura destinada a medir vazão ou volume de derivação de água de um corpo hídrico.
- *OBRA HIDRÁULICA*: qualquer obra que altere o regime das águas superficiais e subterrâneas.
- *OUTORGA:* é o ato pelo qual a SRH-CE se manifesta sobre o uso de recursos hídricos, ou a execução de obras ou serviços de interferência hídrica, quando solicitada pelo interessado.
- *POÇO TUBULAR:* poço de diâmetro reduzido construído com equipamento especializado.
- *POÇO ESCAVADO:* poço de grande diâmetro construído por meio de escavação. Ex: cacimbão, cacimba e poço amazonas.
- *POLUENTE*: toda e qualquer forma de matéria ou energia que, direta ou indiretamente, cause poluição das águas superficiais e subterrâneas.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

3 - OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

3 - OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Desde 1994, a SRH vem desenvolvendo, por meio da Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos(CGERH), com o apoio técnico da COGERH, um conjunto de atividades que visa sensibilizar os usuários de água da importância da outorga de direito de uso dos recursos hídricos e do controle das obras de oferta hídrica regulamentados, respectivamente pelos decretos nº 23.067 e nº 23.068, ambos de 11 de fevereiro de 1994.

A outorga no âmbito da legislação atual está circunscrita ao principio fundamental da Lei nº 14.844/2010 que determina: “a água, por tratar-se de um bem de uso múltiplo e competitivo, terá na outorga de direito de uso e de execução de obras e serviços de interferência hídrica um dos instrumentos essenciais para o seu gerenciamento”.

Atendendo a esse principio, o sistema de outorga está amparado na citada Lei e foi regulamentado pelo decreto nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012, abrangendo o controle pelo uso da água e pelas obras e serviços de interferência hídrica. Outro dispositivo legal que trata da outorga de aquicultura é a Lei de Pesca nº 13.497, de 6 de julho de 2004, ainda não regulamentada. Na questão operacional da outorga, a Instrução Normativa SRH n° 03, de 28 de dezembro de 2006, dispõe sobre os procedimentos administrativos complementares aplicados à outorga.

O instrumento da “outorga de recursos hídricos”, para simplificar, é o que mais está integrado aos demais, começando que ela está condicionada às prioridades estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas, conforme cita o § 1º do art. 6º da Lei 14.844/2010. É condição básica para a cobrança por autorizar o uso da água em condições expressas no ato de outorga, oferecendo condições técnicas e legais para a aplicação da tarifa. Está sujeita ao enquadramento em classes de uso preponderante que assegura a qualidade da água. Os dados que representam o conjunto de usuários de água bem como o universo de outorgas expedidas e seus volumes, e mesmo as relações com os grandes usos da água, são elementos importantes que compõem a base de dados do sistema de informações de recursos hídricos. Por fim, está integralmente sujeita à fiscalização de recursos hídricos.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

O sistema de outorgas tem evoluído bastante no aspecto da análise dos pedidos, fluxos dos processos e armazenamento dos dados em plataforma compatível com o sistema de dados da Agencia Nacional de Águas.

Os interessados poderão acessar a lei e os decretos em referência no site da Secretaria dos Recursos Hídricos (www.srh.ce.gov.br/legislacao/legislacao-estadual/).

3.1 - OUTORGA COLETIVA DE ÁGUA

Surge uma nova categoria de outorga, “A Outorga Coletiva”, que assume importância significativa na política estadual de recursos hídricos, como uma estratégia de assegurar o direito de uso da água a produtores rurais fora do sistema de controle do estado, de minimizar conflitos pelos usos da água em condições de escassez hídrica e de fomentar a participação desses usuários organizados em grupos e integrados ao modelo que por meio da outorga coletiva se tornam parceiros na gestão dos recursos hídricos, com ações diretas no uso racional da água e na cogestão do sistema hídrico, motivados e capacitados pelo órgão de gerenciamento da bacia hidrográfica.

A outorga coletiva representa uma ação complementar do instrumento de outorga de direito do uso de recursos hídricos, que estará vinculada a uma estrutura física de distribuição da água, natural ou artificial, e que possa reunir um grupo de usuários com interesses comuns e que guardem uma relação de convivência no uso da água. Isto significa que essa outorga coletiva, exige uma configuração condicionada a aspectos legais de regulamentação, a aspectos operacionais metodológicos e a questões gerenciais.

Considerando a questão técnica, ao formulário para requerimento de outorgas foi acrescida a categoria – Outorga Coletiva e inserido o anexo 16 que relacionará todos os usuários incluídos no processo de outorga coletiva. A análise da demanda exige mais atenção do técnico de campo para checar as informações prestadas pela entidade requerente, a mobilização para discussão e engajamento dos usuários no processo de cogestão, práticas de uso racional da água e outros atributos necessários à organização dos usuários.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

A questão operacional está atrelada a possíveis melhorias no sistema atual da outorga, com adequações simples para recepcionar a metodologia de expedição de outorga coletiva, conforme comentado acima. Todavia é importante assimilar que podem ser adotados procedimentos fáceis e ágeis na expedição da outorga coletiva, destacando, pelo menos, as condições mais favoráveis à sua implantação, quais sejam:

- Projetos públicos de irrigação(Perímetros do DNOCS, do Estado/condomínios rurais, Assentamentos Rurais) que já dispõem de outorga única, serão simplesmente transformadas em outorga coletiva e acrescidas do anexo com a caracterização dos usuários. Trata-se de uma operação rápida de expedição da outorga coletiva, requerendo uma ação complementar de organização e participação dos usuários;
- Setores de rios perenizados sob influência de um açude isolado, bem como suas áreas de montante(vazantes) poderão constituir grupos de irrigantes associados e organizados para exploração sob outorga coletiva, valendo-se dos benefícios de maior participação na gestão da água e capacitação no uso dos recursos hídricos;
- Sempre que houver distribuição geográfica de usuários de água com objetivos comuns, em torno de uma fonte hídrica capaz de assegurar determinados usos da água, o sistema deve avaliar a viabilidade da outorga coletiva considerando os benefícios da cogestão dos recursos hídricos e da eficiência dos seus usos, implementados pelo grupo de usuários em parceria com a COGERH.
- Há outras condições de viabilidade da outorga coletiva, quando houver passivo de outorgas em determinadas bacias hidrográficas constituindo-se grupos de usuários com uma única outorga, ou nas situações de escassez hídrica onde exista demanda superior à oferta hídrica, adotando-se uma realocação negociada com o estabelecimento de novos pactos de uso do recurso hídrico disponível. As outorgas originais ficam com validades suspensas e uma outorga coletiva será expedida.

Neste contexto, o conceito de outorga coletiva ainda é considerado assunto pelâmico. Há uma convergência marcante para que esta licença de uso da água, seja um modelo semelhante a uma ação reaularizadora de um passivo de usos não legalizados. Neste

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

caso, tratar-se-ia de um ato de emissão de títulos individuais numa assembleia coletiva. Uma espécie de benção clerical para casais de noivos numa solenidade comum a todos eles. Portanto, a norma sobre este assunto deverá ser melhor aprofundada e bem definida.

3.2 - CATEGORIAS DE OUTORGA

3.2.1 - Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos

A emissão das outorgas preventivas está prevista nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012 e tem a finalidade de declarar a disponibilidade de água para os usos solicitados no futuro, sujeitando-se a:

- Não confere direito de uso de recursos hídricos e se destina a reservar a disponibilidade hídrica passível de outorga, possibilitando aos investidores, o planejamento de empreendimentos que necessitem desses recursos.
- O prazo de validade da outorga preventiva será fixado em função da complexidade do empreendimento, com limite máximo de 1(um) ano renovável por igual período.
- Os detentores de outorga preventiva que obtiverem sua renovação e não ingressarem com o pedido de outorga de uso estarão sujeitos a novo pleito, submetendo-se, contudo, às condições de deferimento existentes na ocasião.

3.2.2 - Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

A Outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado é ato administrativo, na modalidade de autorização, de competência do Secretário dos Recursos Hídricos, mediante o qual será facultado ao outorgado o uso de recursos hídricos por prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, nos termos e condições expressas no respectivo ato.

Em resumo, a outorga assegura ao usuário, o direito de captar a água em local determinado de um corpo hídrico (rio, açude, lagoa, fonte, canal, adutora, aqüífero, etc) com vazão, volume e período definidos, bem como as finalidades de seu uso e sob determinadas condições.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

a) Usos sujeitos a outorga:

- Derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;
- Extração de água de aquífero para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- Lançamento em corpo hídrico de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados, com o fim de disposição final, dentro dos padrões de tratamento estabelecidos na legislação pertinente;
- Interferências nos leitos dos rios e demais corpos hídricos para a extração de mineral ou de outros materiais;
- Reuso das águas para fins diversos do uso original;
- Outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

b) Usos isentos de outorga:

- Usos de caráter individual para a satisfação das necessidades da vida;
- A extração de água subterrânea destinada exclusivamente ao consumo familiar e de pequenos núcleos populacionais dispersos no meio rural;
- O reuso das águas, pelo usuário, para o mesmo fim originalmente outorgado.
- Como regra geral não será exigida outorga de direito de uso de água na hipótese de captação direta na fonte, superficial ou subterrânea, cujo consumo não exceda de 2.000 l/h (dois mil litros por hora). A Lei Estadual de Saneamento advoga 5m³/h.
- Sempre que o somatório de vazões ou volumes de água não sujeitos a outorga atingir 10%(dez por cento) da disponibilidade hídrica do sistema, é facultado ao órgão outorgante a solicitação de outorga considerando o conjunto destes usuários. Neste caso deve-se viabilizar a “outorga coletiva”.

c) Cadastro de usuários

- Todos os usuários sujeitos a outorga serão cadastrados;

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- As acumulações, captações, derivações e outros usos não sujeitos à outorga, serão cadastrados, segundo o procedimento estabelecido pelo órgão outorgante e constarão do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

d) Não se concederá outorga para:

- Lançamento na água de resíduos sólidos, radioativos, metais pesados e outros resíduos tóxicos perigosos;
- Lançamento de poluentes nas águas subterrâneas.

3.2.3 - Outorga de execução de obras e serviços de interferência hídrica

A outorga de execução de obras e serviços de interferência hídrica é ato administrativo necessário à implantação, ampliação ou alteração de projetos de qualquer empreendimento que demande a utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, bem como a execução de obras ou serviços que alterem o seu regime em quantidade e qualidade.

Em resumo: trata-se de uma autorização expedida pelo Secretário dos Recursos Hídricos, ao interessado em executar quaisquer obras ou serviços de interferência hídrica, que possam influenciar o regime hídrico de um determinado curso d'água ou de um aquífero.

3.2.3.1 - Objetivos

- Possibilitar a construção de obras hídricas de qualidade e compatíveis com as condições hidroambientais da bacia hidrográfica;
- Disseminar a cultura de projetos, garantindo a realização de obras hídricas dentro de padrões técnicos e econômicos consagrados em normas técnico-cientifica;
- Exercer o controle técnico das obras, bem como manter um cadastro e mapeamento das mesmas com vistas ao monitoramento dos recursos hídricos das bacias hidrográficas;
- Permitir o controle social das obras públicas a partir da aprovação dos comitês de bacias em consultas locais e justificativas dos benefícios.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

3.2.3.2 - Importância da outorga de execução de obras de interferência hídrica

- A obra de açudagem deve ser feita em local adequado e ser bem dimensionada para oferecer bom rendimento, (maior percentual de volume útil em relação ao volume armazenado) e segurança estrutural do maciço;
- É importante avaliar a contribuição que a bacia hidrográfica oferece para ser armazenada no açude, verificando-se quanto desse escoamento pode ser represado e quanto está comprometido com obras de jusante;
- O formato do lago, bem como a área do espelho d' água por ele formado são importantes para a redução das perdas por evaporação;
- A construção de poços profundos deve ser avaliada para evitar a interferência entre poços próximos ou superbombeamento, que levem ao esgotamento do aquífero;
- As obras classificadas como passagem molhada apesar de caracterizarem-se como obras rodoviárias, podem influenciar negativamente o regime de cheias de um rio ou riacho, por isso devem ser controladas;
- A transposição de água bruta através de tubulação ou canal, ao longo do percurso, podem influenciar diversos sistemas hídricos e, portanto, deve ser avaliado o projeto e a própria obra;
- A barragem de derivação ou de regularização de nível pode influenciar o regime do curso d'água e deve estar compatível com a vazão a ser derivada, devendo ser controlada;
- Finalmente, é um bom projeto em um local adequado, que favorecem a construção de uma obra de oferta hídrica e sua operação face os usos desejados.

3.2.3.3 - Obras sujeitas a outorga

- Obras de barramento:
  - Barragem de regularização;
  - Barragem de nível ou derivação;
  - Dique de proteção ou recondução de leito de rio;
  - Obras de travessias de cursos d' água;
- Obras de adução:

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- Adutora;
- Canal;

– Obras de explotação de água subterrânea:

- Poço tubular;
- Poço escavado.

3.2.3.4 - Obras isentas de outorga (Informação para discussão pois não consta do decreto 31.076/2012)

– Açudes com capacidade de acumulação igual ou inferior a 500.000m³ de água, com bacia de contribuição (bacia hidrográfica) igual ou inferior a 5km² e com altura da parede inferior a 10m;

– Transposições de vazões inferiores a 2.000l/h;

– Barragens de derivação ou regularização de nível cuja bacia de contribuição não exceda de 3km²;

– Poço raso (profundidade inferior a 20m), com vazão menor ou igual a 2.000l/h, exceto em aqüíferos sedimentares considerados estratégicos ou diretamente alimentados por rios perenizados;

– Poços medianamente profundos (20 a 50m) e profundos (maior que 50m) com vazões inferiores a 2.000l/h, exceto quando se tratar de poços da responsabilidade de órgãos públicos.

Estes parâmetros advem de antigos Decretos, que sem muita explicação foram cancelados ante a legislação mais atualizada. A Lei Estadual de Saneamento (Art. 28, §1º da Lei Complementar nº 162/2016) preconiza um valor de 5m³/h, que considerando a vazão média dos poços de uma zona de base fissurada (cristalina) é sem dúvida elevada.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

4 - PEDIDOS DE OUTORGA

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

4 - PEDIDOS DE OUTORGA

O sistema de outorgas está estruturado para proceder à recepção e análise de pedidos de uma gama de categorias de outorga e finalidades diversas de usos da água devidamente regulamentados.

Os pedidos de outorga são requeridos ao Secretário dos Recursos Hídricos em formulários padrões apresentados neste manual, ou no site da SRH (www.srh.ce.gov.br) e protocolizados na SRH ou COGERH, podendo ser entregues nas Gerencias Regionais da COGERH, onde o interessado recebe todas as orientações para sua preparação. Caracterizam-se, a seguir os diversos tipos de pedidos:

4.1 - PEDIDOS DE OUTORGA PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Os pedidos de outorga preventiva serão instruídos com a fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

I – Pessoa Física:

- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- Comprovante de endereço;

II – Pessoa Jurídica:

- Contrato ou estatuto social;
- Último aditivo ou ata da última assembleia;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cédula de identidade ou documento equivalente do representante legal da empresa;
- Documento atributivo de poderes ao representante legal da empresa para requerer a outorga preventiva e para assinar contratos e outros instrumentos junto à SRH e à COGERH;
- Comprovante de pagamento da taxa de emolumentos(DAE);

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- Nos casos de solicitação de outorga preventiva fora da rede de monitoramento do sistema, deverá ser apresentado pelo solicitante, estudo de capacidade hídrica do manancial.

Os formulários para cada uso de água objeto do pedido de outorga estão no ANEXO B deste manual e podem ser obtidos também no site da SRH (www.srh.ce.gov.br), cujas informações e documentos constantes de cada formulário devem ser apresentados.

4.2 - PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - INDIVIDUAL OU COLETIVA

Os pedidos de outorga de uso de recursos hídricos, individual ou coletivo, são requeridos em formulários padrões para cada necessidade, constando, basicamente das informações e dados seguintes:

- Requerimento assinalados a categoria, a modalidade e a finalidade(define o formulário específico), dados e assinatura do requerente;
- Anexo finalístico devidamente preenchido, contendo informações sobre o uso e o empreendimento; informações sobre o manancial/captação; informações sobre a demanda total de água;
- Apresentar documentação, dados técnicos e informações necessárias conforme o item 4 do formulário, destacando o comprovante do pagamento da taxa de emolumento(DAE). Os pedidos de outorga podem ser apresentados nas Gerencias Regionais da COGERH, onde o interessado recebe todas as orientações para sua preparação.

4.3 - PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

A outorga poderá ser renovada, desde que obedecidas as condicionantes do decreto nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012, e demais normas regulamentares, devendo o interessado apresentar requerimento nesse sentido, até 3 (três) meses antes do respectivo vencimento e não tenha débito referente a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, devendo apresentar a documentação exigida e a certidão de regularidade da outorga(CRO)/Declaração de Adimplência fornecida pela GECOM/COGERH.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

A renovação da outorga será procedida mediante requerimento apropriado com apresentação da outorga vigente e do CPF do interessado, cujo novo processo será acostado ao processo original.

4.4 - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA

O pedido de transferência da outorga de direito de uso de recursos hídricos, de acordo com o Decreto 31.076/2012, poderá ser autorizado nos seguintes casos:

I - alienação do empreendimento titular da outorga vigente e em pleno uso, mediante a apresentação de documento comprobatório da transação;

II - no caso de fusão, cisão ou incorporação de sociedades, realizada nos termos do Art. 229 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades de Ações);

III - morte do titular da outorga, requerida pelo espólio, através de seu representante ou pela universalidade dos herdeiros, no prazo de até 12 (doze) meses.

Ficará condicionado o deferimento do pedido à manutenção das mesmas características e prazo da outorga vigente.

Nos casos de pedido de transferência de outorga que tenha sido precedida de outorga preventiva, será expedida portaria com outorga precária, por um prazo máximo de 1 (um) ano, período em que tratará o interessado de providenciar a documentação necessária ao processamento da outorga definitiva.

4.5 - PEDIDO DE OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA

Os pedidos de outorga são requeridos ao Secretário dos Recursos Hídricos em formulários padrões apresentados em anexos deste manual, ou adquiridos no site da SRH (www.srh.ce.gov.br) e protocolizados na SRH ou COGERH, da seguinte forma:

- Requerimento assinalados a categoria, a modalidade e a finalidade(define o formulário específico), dados e assinatura do requerente;
- Anexo próprio devidamente preenchido, contendo informações sobre o imóvel, caracterização da obra/serviço, dados específicos da obra/serviço; informações sobre a demanda total de água, no caso de obra de oferta hídrica;

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- Apresentar documentação, projeto técnico conforme Termos de Referencia contido no ANEXO A deste manual e informações necessárias de acordo com o item 4 do formulário, destacando o comprovante do pagamento da taxa de emolumento(DAE).

Como regra geral, os projetos públicos de oferta hídrica deverão atender, além das exigências dos respectivos Termos de Referência do Projeto Técnico, as seguintes condições constantes do Decreto 31.076/2012:

- locação em base cartográfica universal - Sistema de Coordenadas Cartográficas ou U.T.M. e referência de nível do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- decreto declaratório de desapropriação, por utilidade pública ou interesse social, e levantamento cadastral, no caso de o órgão não se achar já titulado no domínio da área;
- projeto de estrada pública de acesso à obra, interligada à malha viária existente;
- tomada d'água ou sifão, apto a liberar água no leito do rio.
- havendo população afetada, apresentar subprojeto de reassentamento dessa população com garantia assegurada de todos os recursos financeiros e humanos necessários à efetivação do referido reassentamento.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

5 - ATOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À OUTORGA

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

5 - ATOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À OUTORGA

A outorga de direito de uso de recursos hídricos e de execução de obras e serviços de interferência hídrica, constituem atos administrativos da competência do Secretário dos Recursos Hídricos estabelecida pelos art. 6º e 12 da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2012.

Referidos atos administrativos relativos à expedição de outorgas são expressos em portarias do Secretário dos Recursos Hídricos e publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma de extrato contendo um conjunto de dados e informações satisfatórios à validade do ato.

A Secretaria dos Recursos Hídricos terá prazo de 60 (sessenta) dias para decidir sobre a outorga sendo-lhe facultado ouvir previamente os Comitês de Bacias Hidrográficas.

A contagem do citado prazo será suspensa sempre que o processo seja convertido em diligência a cargo do interessado e retomado no primeiro dia útil após o cumprimento das exigências.

No caso do interessado injustificadamente não resolver as pendências solicitadas pelo órgão outorgante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o processo será arquivado definitivamente.

5.1 - PORTARIAS DE OUTORGAS

São expedidas outorgas preventivas de uso de recursos hídricos, com objetivo de reservar determinada disponibilidade de água para uso futuro, cuja portaria apresenta dados do interessado, dados da fonte de suprimento de água, uso pretendido, volume/vazão, possível local de captação com as devidas coordenadas e prazo de 1,0(um) ano renovável por igual período.

As outorgas de uso de recursos hídricos que podem ser individuais ou coletivas abrangem múltiplas finalidades, cujas portarias refletem os aspectos de cada demanda, mas no geral trazem no topo a caracterização do processo, modalidade da outorga, beneficiário e CPF ou CNPJ; o Quadro I caracteriza a Fonte de Suprimento com o tipo, a capacidade e localização geográfica e hidrográfica; o Quadro II destaca os Elementos

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

da Outorga entre os quais: período de validade, local de uso, vazão/volume outorgado, tempo de aplicação da vazão outorgada e finalidade do uso; no caso de outorga coletiva deve ter o anexo 16 com a relação de todos os usuários que integram o grupo; o Quadro III apresenta os Elementos Relevantes da Outorga que relaciona normativos legais a serem cumpridos por ambas as partes.

As outorgas de execução de obras ou serviços de interferência hídrica à semelhança da anterior apresenta no topo a justificativa legal e técnica com base nos autos do processo para a outorga, interessado com CPF/CNPJ; o Quadro I – Caracterização da Fonte de Suprimento apresenta a natureza da obra ou serviço, informações da bacia/sub-bacia hidrográfica, localização geográfica e coordenadas UTM, dados geométricos da obra, volume hidráulico armazenável, vazão de pico, volume médio afluente anual e dados dimensionais do sangradouro, entre outros conforme o tipo de obra; o Quadro II – Aspectos Legais mostra o período de validade da outorga e o objetivo da obra; o Quadro III – Elementos Relevantes da Outorga de Execução de Obras destaca alguns normativos técnicos e legais que o beneficiário da outorga deve cumprir.

5.2 - OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

5.2.1 - Isenção de Outorgas

Os pedidos de outorga cujo parecer técnico os enquadram nos usos que independem de outorga nos termos do art. 12 do decreto nº 31.076 com exceção do §2º do mesmo artigo, os usuários recebem o Ato Administrativo na forma de CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE OUTORGA contendo numeração de ordem e características da fonte de suprimento e outros dados relativos à localização e uso.

5.2.2 - Indeferimento de Outorgas

No caso de indeferimento da outorga por várias razões citadas no decreto 31.076/2012, o usuário recebe um Ato Administrativo na forma de CORRESPONDÊNCIA DENEGATÓRIA.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

Da decisão denegatória da outorga caberá recurso administrativo em última instancia para o Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da efetiva ciência.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

6 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS PARA EXPEDIÇÃO DE OUTORGA

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

6 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS PARA EXPEDIÇÃO DE OUTORGA

O Sistema de Outorgas disponibiliza ao usuário de água ou interessado em executar obras hídricas o acesso via internet através dos sites da SRH(www.srh.ce.gov.br) e da COGERH (www.cogerh.com.br) todos os dispositivos formais para a solicitação de outorgas e uma importante estrutura institucional descentralizada para recepcionar os pedidos, analisá-los sob os aspectos técnicos, administrativos e legais, impondo uma dinâmica processual célere até a finalização do procedimento que se conclui com a expedição ou não da outorga.

6.1 - ATIVIDADES SETORIAIS

Basicamente as demandas de outorga de direito de uso de recursos hídricos e de execução de obras e serviços de interferência hídrica são tratadas numa sequencia lógica, cujos procedimentos envolvem as seguintes atividades processuais, e mostram o fluxo dos processos conforme a Figura 6.1.

Atividade 01 – SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

O interessado prepara o dossiê do **pedido de outorga** para os usos ou obras de seu interesse, contendo o requerimento e formulário próprios devidamente preenchidos, acompanhados dos documentos e projetos exigidos conforme a demanda, bem como do comprovante de pagamento da taxa de emolumentos. No caso de outorga de obras os projetos devem estar de acordo com os Termos de Referencia componentes do ANEXO A.

Atividade 02 – APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE OUTORGA

O interessado apresenta o pedido de outorga à SRH, à COGERH ou à Gerencia Regional da Bacia Hidrográfica que sedia o seu empreendimento.

Atividade 03 – RECEPÇÃO PELA SRH

A CGERH/SRH faz uma pré-análise da documentação e das informações apresentadas e caso atendam as exigências processuais, autoriza o setor de protocolo a autuar o processo expedindo o n° de protocolo pelo SPU do Estado e encaminha o processo para a CGERH/CELOU. Caso as informações e documentos sejam

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

insuficientes, o interessado retorna para complemento do dossiê e posterior protocolização.

Com o dossiê completo, a CELOU(Célula de Outorga) pré-cadastra o pedido de outorga no sistema SOL e encaminha para a GEOFI/COGERH.

Atividade 3.1 – RECEPÇÃO PELA COGERH

A GEOFI/COGERH ao receber o pedido de outorga direto do interessado, procede da forma semelhante à CGERH/SRH quanto a pré-análise e protocolização do pedido o qual ao ser autuado no setor de protocolo segue para a GEOFI. Esta, igualmente recebe o processo para análise da CELOU/CGERH.

Atividade 3.2 – RECEPÇÃO PELA GERENCIA REGIONAL(GER)

A GER da bacia recepciona a solicitação de outorga, analisa a documentação apresentada e caso haja insuficiência de dados e/ou informações ou documentos necessários, comunica ao interessado as pendências e solicita a complementação do processo.

Atividade 04 – ANÁLISE DO PEDIDO PELA GERENCIA REGIONAL

De posse do processo recepcionado direto do interessado ou da GEOFI em condições de análise, os técnicos da GER analisam a solicitação da outorga, realizam visitas ao empreendimento objeto do uso demandado, checam as coordenadas geográficas, analisam o balanço hídrico sob a inserção da nova intervenção no sistema hídrico, emitem o parecer técnico e encaminham para a GEOFI/COGERH.

Atividade 05 – ANÁLISE DO PEDIDO PELA GEOFI

A GEOFI tem o papel de analista das demandas de água ou de obras hídricas, de forma complementar e de supervisão às atividades da GER. No que tange aos processos de outorga de obras e serviços de interferência hídrica, a GEOFI demanda algumas ações da GER, mas se encarrega da análise técnica propriamente, realizando visitas técnicas para análise situacional da obra na bacia e avaliação do projeto conforme os Termos de Referencia adotado. Homologa o parecer técnico da GER e/ou emite seu próprio parecer técnico. Insere as informações e dados no sistema SOL que

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

gerencia o sistema de outorgas e encaminha o processo para a deliberação da SRH/CGERH.

Atividade 06 – PROCEDIMENTO DA OUTORGA PELA SRH/CGERH

- A CGERH/CELOU realiza a análise do Parecer Técnico emitido pela GEOFI, providencia a resolução de pendências, se existirem, emite documento de deliberação na forma de minuta e encaminha para a ASJUR-SRH;
- A ASJUR(Assessoria Jurídica) analisa o processo do ponto de vista jurídico e legal e, atestando a conformidade da demanda, encaminha para o Gabinete do Secretário;
- A SRH por intermédio do Gabinete do Secretário analisa a solicitação da outorga à luz do processo e assina a Portaria de Outorga e a correspondência de encaminhamento ao interessado, encaminhando-os à CGERH/CELOU;
- A CELOU/CGERH cadastra a outorga no sistema SOL, envia o extrato de portaria para publicação no DOE(Diário Oficial do Estado) por intermédio da ASJUR. Comunica ao usuário e envia o processo para a GECOM/COGERH. Em se tratando de outorga delegada, uma cópia da portaria e do extrato do DOE são encaminhadas para a Agencia Nacional de Águas(ANA);
- GECOM/COGERH emite o contrato de fornecimento de água nos termos da concessão da outorga, assina juntamente com o outorgado e faz a entrega da portaria da outorga.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

6.2 - FLUXO DO PROCESSO DE OUTORGA

A **Figura 6.1** mostra o fluxo do processo de outorga.

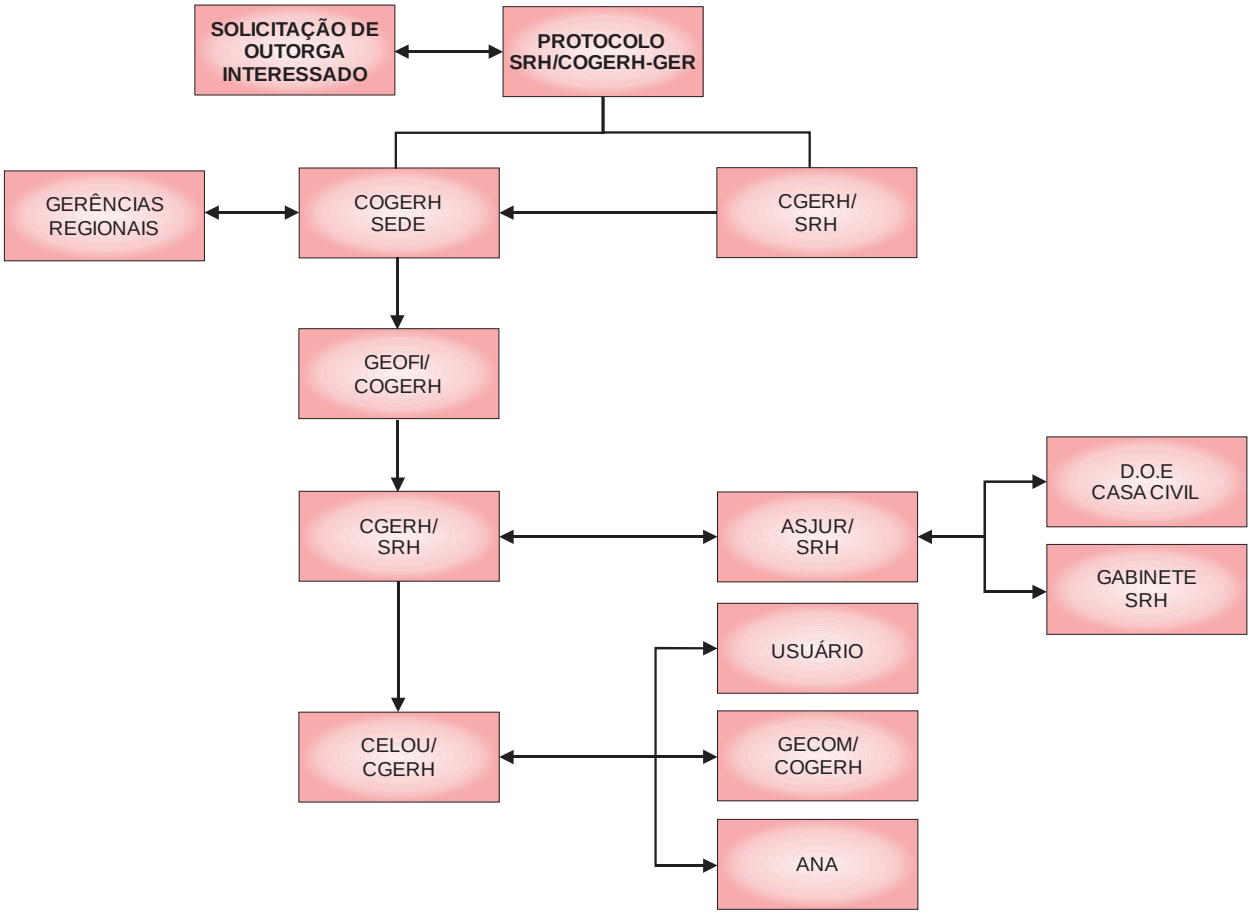

Figura 6.1 - Fluxo do Processo de Outorga

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

7 - ANÁLISE DO RELATÓRIO E COMENTÁRIOS FINAIS

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

7 - ANÁLISE DO RELATÓRIO E COMENTÁRIOS FINAIS

O Relatório nº 20, que trata sobre o Manual de Outorga, sua revisão ou atualização, foi apresentada nesta primeira abordagem discorrendo sobre a cronologia institucional destes instrumentos de gestão no tempo e sua inserção no Sistema de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. O documento abrange os elementos básicos que cercam a ação da outorga, ou sejam:

- Categorias;
- Pedidos;
- Atos administrativos;
- Fluxo de processo

A integração de outorga com outros instrumentos de gestão da água, não permitiram amadurecer uma discussão a respeito da revisão ou atualização do manual vigorante, antes de uma Consolidação da Etapa 3, envolvendo os diversos aspectos do instrumento da outorga. Este conjunto de relatórios alargaram a discussão sobre o tema ensejando ao analista estabelecer as bases para uma revisão do atual manual, como reza o Termo de Referência do presente estudo. Apenas ao final deste relatório, na forma de anexo, foram apresentados os tópicos do Manual de Outorga em aplicação pela COGERH.

Outras questões envolvidas na elaboração de um novo Manual de Outorga, dizem respeito:

- Compatibilização com a Lei 14.844/2010;
- Elaborar ou recomendar a confecção de Termo de Referência para edição de um guia prático com uma programação visual didática para facilitar o entendimento do usuário comum;
- Debater melhor a divergência entre a tradição consagrada na política de água e a Lei Estadual de Saneamento;
- Promover uma discussão sobre a tese: outorgar para medir e medir para cobrar, conceitos ainda indefinidos institucionalmente;

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- Examinar ou quem sabe normatizar o ato de outorga, “ex-ofício” por ocasião das vistorias, e quando estas constatem usos mais requeridos.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

ANEXOS

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

ANEXO A

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA OBRAS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA

1 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS BARRAMENTOS

1.1 - OBJETO

Os serviços objeto do presente Termo de Referência dizem respeito à elaboração do Projeto Executivo de Obras de Barramentos, para obtenção de outorga junto a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, em obediência ao Decreto Estadual nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012.

1.2 - PROJETO DE PEQUENA BARRAGEM

Para classificação de barramentos considerando o nível de complexidade dos projetos, são adotados três critérios: o geotécnico; o hidráulico e o hidrológico, ou seja**: Exemplo de um Pequeno Barramento.**

- a altura em relação ao leito original do curso d'água a ser barrado é inferior a 10,0 m (critério geotécnico);
- o volume hidráulico acumulável acima de 0,5 até 7,5 hm³ (critério hidráulico);
- a bacia hidrográfica entre 3 e 50 km² (critério hidrológico).

De forma geral, adotam-se os dados da tabela abaixo para caracterizar a dimensão da obra e a consequente exigência para sua outorga em função do tamanho e complexidade da mesma.

CLASSE	VOLUME HIDRÁULICO-hm³	SUPERFÍCIE HIDROGRÁFICA – Km²
Micro	Até 0,5	Até 3
Pequeno	Acima de 0,5 até 7,5	Acima de 3 até 50
Médio	Acima de 7,5 até 75	Acima de 50 até 500
Grande	Acima de 75 até 750	Acima de 500 até 5.000
Macro	Acima de 750	Acima de 5.000

Considera-se que, nos barramentos com valores superiores aos definidos no exemplo acima, localizados em regiões muito habitadas ou com problemas especiais na fundação ou sangradouro, as características individuais de cada projeto tornam-

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

se mais relevantes, exigindo uma complementação de estudos e um melhor nível de detalhamento para análise das respectivas particularidades.

Com vistas a um exame preliminar de possíveis impedimentos ou limitações à implantação da obra ou serviço de interferência hídrica, é facultado a qualquer interessado encaminhar consulta prévia à SRH antes de formalizar o processo de Outorga para Construção de Obras de Barramento.

Como regra geral, os projetos públicos de oferta hídrica deverão atender, além de outras exigências, as seguintes condições constantes do Decreto 31.076/2012:

- locação em base cartográfica universal - Sistema de Coordenadas Cartográficas ou U.T.M. e referência de nível do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- decreto declamatório de desapropriação, por utilidade pública ou interesse social, e levantamento cadastral, no caso de o órgão não se achar já titulado no domínio da área;
- projeto de estrada pública de acesso à obra, interligada à malha viária existente;
- tomada d'água ou sifão, apto a liberar água no leito do rio.
- havendo população afetada, apresentar subprojeto de reassentamento dessa população com garantia assegurada de todos os recursos financeiros e humanos necessários a efetivação do referido reassentamento.

A seguir, descrevem-se os itens mínimos sugeridos para constar em um projeto de pequeno barramento.

1.3 - ESTUDOS BÁSICOS

Os estudos básicos são aqueles que fornecem os subsídios para a elaboração do projeto. Para o caso de pequenos barramentos, eles podem ser resumidos em:

- Topográficos;
- Hidroclimatológicos;
- Geológicos e Geotécnicos.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

Esses estudos são interrelacionados e devem ser desenvolvidos de forma interativa ao longo de todo o projeto, desde o processo de escolha do boqueirão barrável até o projeto executivo, estando sujeitos a adaptações durante e após a construção das obras.

A seguir, serão apresentados os principais aspectos de cada um desses estudos quando aplicados a projetos de pequenos barramentos. Na apresentação de todos eles devem ser indicadas detalhadamente as fontes de dados utilizadas para a sua efetivação.

Estudos Topográficos

Na elaboração dos estudos topográficos devem ser seguidas as orientações básicas:

- transporte de cotas a partir de referência de nível (RN) do IBGE existente na região até os locais previstos para o barramento e demais obras.
- locação e nivelamento dos prováveis eixos para barramentos e fugas para possíveis locais de sangradouro.
- levantamento da bacia hidráulica e da situação fundiária, com curvas de nível a cada metro.
- no levantamento deverão constar todos os elementos relevantes, tais como: construções, estradas, cercas, linha de transmissão, açudes, etc.
- levantamento topográfico planialtimétrico do eixo escolhido e fugas, com curvas de nível a cada metro.
- levantamento planimétrico simplificado dos locais de jazida dos materiais de construção (p. ex.: argila, areia, pedra, etc.), incluindo-os na planta com suas ligações planimétricas com os eixos de barramento.
- desenhos de todos os elementos levantados.

Estudos Hidroclimatológicos

Na elaboração dos estudos hidroclimatológicos devem ser considerados os seguintes aspectos:

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- delimitação da bacia hidrográfica;
- levantamentos de dados de postos pluviométricos e climatológicos existentes na bacia e em suas proximidades;
- descrição das principais características de geomorfologia, vegetação e pedologia da região da bacia hidrográfica, citando as fontes de referência utilizadas;
- determinação do tipo de bacia hidrográfica, a partir dos dados avaliados anteriormente;
- determinação da vazão máxima de sangria para um período de retorno (TR) de 100 anos,
- determinação do volume afluente anual,
- definição da curva cota x área x volume a partir do levantamento da bacia hidráulica visando à determinação da acumulação ótima. Este item deve ser considerado interativamente com os estudos topográficos, geológicos e geotécnicos;
- levar em consideração a interferência de açudes a montante e a jusante, quando for o caso.

Estudos Geotécnicos e Geológicos

Na elaboração dos estudos geotécnicos e geológicos devem ser considerados, no mínimo, os seguintes aspectos:

- determinação da espessura dos materiais incoerentes (alúvio, colúvio e elúvio), com base em sondagens a percussão ou trado (mínimo de três sondagens até o impenetrável) no leito do rio e pá e picareta nas ombreiras e provável local do sangradouro.
- estudo de jazidas com base em furos a pá e picareta para coleta de amostras e cubagem dos materiais terrosos e arenosos;

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- ensaios de caracterização (limite de liquidez, limite de plasticidade e granulometria com sedimentação), compactação e permeabilidade dos materiais construtivos terrosos;
- indicação de pedreiras, com caracterização visual do seu material.

Obs: As fichas de sondagens e ensaios realizados devem ser apresentadas à SRH/COGERH.

1.4 - ESCOLHA DA SEÇÃO TIPO E MATERIAL DESCRITIVO

Concebida a seção-tipo e o arranjo geral das obras (maciço, tomada d'água e sangradouro), dever-se-á fazer uma descrição das características particulares das obras.

1.5 - MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DE CÁLCULO

O memorial justificativo e de cálculo deve conter:

- a análise dos estudos realizados;
- os cálculos para definir: acumulação, tipo de barragem, estrutura do sangradouro, dispositivo de tomada d'água e obras complementares;
- cálculo da estabilidade do maciço, para barragens com altura superior a 10 m;
- sistema de drenagem interna, com cálculo de vazões, traçado da rede de fluxo e dimensionamento dos drenos, justificando a solução adotada (filtro vertical, tapete drenante, enrocamento de pé a jusante, etc.), para barragens com altura superior a 10 m;
- análise, dimensionamento e indicação dos materiais a serem empregados em zonas de filtro e transições, considerando-se as composições granulométricas dos mesmos e os critérios de filtro de Terzagui (para barragens com altura superior a 10 m);
- a justificativa da escolha do tipo, dimensionamento, posicionamento no maciço e detalhamento dos dispositivos do sistema de tomada d'água adotado;

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- a justificativa da escolha do tipo, dimensionamento, posicionamento e detalhamento dos dispositivos do sangradouro com a avaliação do potencial erosivo e adoção de medidas preventivas.

1.6 - ORÇAMENTO COM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS/TOTAIS

Os valores unitários e totais dos materiais e serviços devem ser expressos em reais (R$).

1.7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos materiais de construção e de todos os serviços necessários à execução das obras de forma adequada (p. ex.: limpeza do terreno, escavações, preparo de fundações, compactação de aterros, obras em concreto etc.), devem ser apresentadas no projeto.

1.8 - DESENHOS

Entre outros julgados necessários, fazem parte do projeto, os seguintes desenhos:

- mapa de localização e acesso, escala 1:100.000;
- desenho da bacia hidrográfica, escala 1:100.000;
- planta da bacia hidráulica, escala 1:2000, incluindo a Área de Preservação Permanente – APP exigida por lei, com curvas de nível eqüidistantes a cada metro e com todos os aspectos relevantes existentes na bacia (p. ex.: casas, linha de transmissão, açudes estradas,etc.) e diagrama ou tabela cota x área x volume;
- perfil longitudinal da barragem e transversal do sangradouro com os aspectos geológico-geotécnicos, escalas horizontal 1:2000 e vertical 1:200;
- planta com arranjo geral das obras (barragem, sangradouro, tomada d'água, diques, etc.) e dispositivos de amarração (p. ex.: marcos topográficos, estacas, etc.), escala 1:2000;
- planta de situação dos empréstimos amarrados em relação às obras, 1:2000;

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- seções transversais do maciço com seção máxima detalhada e indicação das prováveis camadas geotécnicas, escala 1:50;
- plantas, seções e detalhes do sistema da tomada d'água, escala 1:50;
- plantas, seções e detalhes do sangradouro e canais de aproximação e restituição;
- o material fotográfico deve ser apresentado em cores.

Obs: Todos os desenhos devem ser apresentados seguindo as normas e dimensões da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.9 - FICHA TÉCNICA

A ficha técnica deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- área da bacia hidráulica em "ha";
- área da bacia hidrográfica em "km²";
- capacidade do reservatório em "m³";
- tipo de barragem;
- altura máxima do maciço em "m";
- extensão pelo coroamento em "m";
- largura do coroamento em "m";
- cota do coroamento;
- volume total do maciço em "m³";
- inclinação dos taludes: montante e jusante;
- tipo de tomada d'água e diâmetro;
- sangradouro:
  - tipo e localização
  - largura em "m";
  - lâmina máxima prevista;
  - revanche;
  - cota da soleira.
- coordenadas planas (UTM).

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

2 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ADUÇÃO DE ÁGUA

2.1 - OBJETO

Os serviços objeto destes Termos de Referência dizem respeito à elaboração do Projeto Executivo de Sistema de Abastecimento de Água, para obtenção de outorga de execução de obras de adução junto a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, em obediência ao Decreto Estadual nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012.

2.2 - ESCOPO DO TRABALHO

O projeto executivo deverá contemplar na sua concepção a fonte hídrica, o sistema de tratamento d'água, adutora necessária para interligar a fonte hídrica ao reservatório de distribuição e ainda as informações da localização da fonte hídrica e vazão de exploração por unidade de produção;

É indispensável que a planta geral do sistema possua em sua topografia, curvas de nível em toda extensão da rede tanto de adução quanto de distribuição;

O projeto deverá contemplar a comprovação de posse das áreas do caminhamento da adutora e das obras civis complementares.

2.3 - DETALHAMENTO DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os estudos deverão ser desenvolvidos de modo a atender aos itens especificados, obedecendo às instruções apresentadas a seguir.

2.3.1 - Resumo do Projeto

Consiste em breve descrição do projeto proposto, reportando-se às características principais de seus componentes: manancial, captação, adução, reservação, tratamento, rede de distribuição, ligações domiciliares, estação elevatória, com dimensões e capacidades respectivas.

2.3.2 - Estudos Básicos da Comunidade

Alcance/horizonte do projeto.

Discriminar a população existente e projetada, energia elétrica, vias de acesso, comunicações etc.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

Utilizar as taxas de crescimento de 2,0% ao ano e projeção para alcance de 20 anos.

2.3.3 - Definição do Manancial

Manancial Superficial Existente

Informar a vazão regularizada disponível e apresentar laudo de análise físico-química da água.

Manancial Subterrâneo Existente

Apresentar teste de vazão e laudo de análise físico-química da água.

Manancial Subterrâneo a Construir

Apresentar estudo de investigação geofísica, demonstrando a viabilidade da proposta.

2.3.4 - Concepção do Sistema Proposto

Descrever passo a passo o sistema, desde a captação até as ligações domiciliares.

Dimensionamento das unidades

Descrever detalhadamente as unidades do projeto: manancial, captação, adução, reservação, tratamento, rede de distribuição e ligações domiciliares, cujos dimensionamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas usuais de projetos e demais indicações destes Termos de Referência.

Orçamento

Deverão ser apresentados os orçamentos detalhados, em Reais (R$), das construções civis, equipamentos e instalações, com base nos quantitativos, especificações, plantas e preços unitários dos diversos itens componentes do projeto.

Desenhos

Todas as peças gráficas devem ser apresentadas em formato A1 ou A3:

- planta geral do sistema, escala 1:2000;

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- perfil da adutora, escalas horizontal 1:2000 e vertical 1:200;
- desenho da casa de abrigo do comando elétrico, escala 1:50;
- desenho do reservatório padrão seja ele elevado ou apoiado, escala 1:50;
- planta da rede de distribuição (se for o caso), escala 1:2000;
- desenho esquemático da ligação domiciliar com hidrômetro (se for o caso), 1:2000;
- desenhos dos blocos de ancoragem, em especial quando se tratar de adutoras de montagem rápida, constando de quadro com resumo das dimensões, áreas de contato e volume de cada tipo de bloco, escala 1:50.

Observações:

- Deverá ser apresentado um Croqui logo após a capa, que deverá ser de fácil interpretação, de modo que possibilite compreender o projeto em sua totalidade, de maneira rápida e precisa. Vale salientar que este croqui não se trata de uma impressão em escala menor (nem deverá ser), porém mesmo fora de escala, deverão ser atendidos os quesitos anteriormente citados.
- Deverá ser apresentado um mapa de localização da obra no contexto municipal. Recomenda-se que a cartografia utilizada seja a disponibilizada pelo IPECE.
- Fornecer planta em escala verdadeira, evitando plantas reduzidas ou com escala deformada.
- Os desenhos devem ser adequados a cada projeto, evitando-se o uso de desenhos tipo, com indicação de dimensões variáveis ou ausência de cotas.

2.3.5 - Especificação para Elaboração do Projeto

Para efeito de execução dos projetos deverão ser considerados os seguintes critérios, parâmetros e especificações técnicas.

2.3.6 - Índice de abastecimento populacional: 100% da população (P)

- população Inicial (Pi) = população atual;
- alcance do projeto: 20 anos;

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- crescimento de 2,0 % ao ano;
- população final do projeto (Pf) = população com projeção de 20 anos;
- quota per capita (q): 100 l/hab./dia;
- reforço para a vazão do dia de maior consumo (k_1=1,2) – adução e reservação;
- vazão da hora de maior consumo (k_2=1,5) – distribuição;
- período de operação do sistema: 12 horas/dia.

2.3.7 - Captação

Deve-se analisar o manancial proposto, e ter certeza de que realmente atende a demanda de projeto, seguindo sempre as orientações técnicas a seguir.

Quando em açude, devem-se fazer os cálculos para o dimensionamento da bomba admitindo-se uma situação crítica no nível do açude. Solicita-se que seja dado o maior número de informações técnicas possíveis a respeito do flutuante e da bomba a ser utilizada.

Quando em poço, necessário se faz que seja especificado:

- Poço existente:
  - tipo de poço;
  - nível estático;
  - nível dinâmico;
  - vazão do poço;
  - qualidade da água;
  - cota do poço;
  - informações técnicas sobre a bomba projetada;
  - deverá apresentar a outorga de construção do poço.
- Poço a ser perfurado:
  - tipo de poço;
  - vazão necessária;
  - cota do poço;
  - nível dinâmico (estimado para cálculo da bomba);
  - informações técnicas sobre a bomba projetada.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

Ficha Técnica

A ficha técnica deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) população beneficiada;

b) tipo de Captação;

c) estação Elevatória de Água Bruta (EEAB): bomba, vazão, altura manométrica;

d) adutora de Água Bruta: extensão, material, diâmetro externo e vazão;

e) estação de Tratamento d'Água (ETA)

f) reservatórios: Elevado e Apoiado;

g) coordenadas Planas (UTM).

3 - CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS

3.1 - OBJETO

Os serviços objeto do presente Termo de Referência diz respeito à elaboração de Projeto Executivo de Passagem Molhada, para obtenção de outorga de obra de interferência hídrica junto a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, em obediência ao Decreto Estadual nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012.

3.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação do greide da estrada, sem acumulação de água.

O material fotográfico deve ser apresentado em cores.

Apresentar coordenadas planas (UTM).

Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

3.3 - ESTUDOS BÁSICOS

Topográficos:

O levantamento plani-altimétrico deve se estender por toda largura do curso d´água, incluindo as áreas de acesso ao local da estrutura (ou seja, de topo a topo);

Hidroclimatológicos:

- delimitação e determinação do tipo da bacia hidrográfica;
- levantamento de dados de postos pluviométricos e climatológicos existentes na bacia e em suas proximidades;
- determinação da vazão máxima para um período de retorno de 100 anos.

Geotécnicos e Geológicos:

Determinação da espessura dos materiais incoerentes (alúvio, colúvio e elúvio), com base em sondagens a pá e picareta ou à percussão (mínimo de três sondagens até o material impenetrável ou de maior capacidade de suporte).

3.4 - MEMORIAL DE CÁLCULO

Devem ser apresentados todos os cálculos de volumes de escavações, alvenarias de pedra e de aterro e dimensionamento das manilhas.

3.5 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Os valores unitários e totais devem ser expressos em reais (R$).

3.6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos materiais de construção e de todos os serviços necessários à execução das obras de forma adequada (p. ex.: limpeza do terreno, escavações, preparo de fundações, compactação de aterros, obras em concreto etc.) devem ser apresentadas no projeto.

3.7 - DESENHOS

Deverão ser apresentados, no mínimo:

- mapa de localização e acesso, escala 1:100.000;

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

- perfil longitudinal da passagem molhada e acessos, com indicação clara das cotas do terreno natural (no local da obra e nos acessos), pista de rolamento, rampas, topo da estrutura e magnitude da borda livre ou revanche, escalas horizontal 1:2000 e vertical 1:200;
- planta baixa e seções transversais (inclusive a máxima), detalhadas, escala 1:50;

3.8 - FICHA TÉCNICA

A ficha técnica deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- nome da bacia hidrográfica;
- natureza da obra;
- nome do rio / riacho;
- tipo da obra;
- área da bacia hidrográfica em “km²”;
- altura máxima em “m”;
- extensão da pista de rolamento em “m”;
- largura da pista de rolamento em “m”;
- cota da pista de rolamento em “m”;
- cota do topo das rampas em “m”;
- vazão de pico em “m³/s”;
- lâmina vertente em “m”;
- revanche em “m”;
- tipo da área vazada: celular ou tubular
- quantidade;
- dimensões.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

4 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS

4.1 - OBJETO

Os serviços objeto do presente Termo de Referência dizem respeito à solicitação de outorga para Construção de Poços Tubulares, junto a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, em obediência ao Decreto Estadual nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012.

4.2 - ASPECTOS GERAIS

Entende-se por poço tubular toda obra para captação de águas subterrâneas mediante perfuração vertical, de forma cilíndrica, e que pode ser revestida dependendo do tipo de rocha a ser perfurada.

Entende-se por poço tubular raso aqueles com profundidade inferior a 20 metros, por poço tubular medianamente profundo aqueles com profundidades que variam de 20 metros a 50 metros e por poço tubular profundo aqueles com profundidades maiores que 50 metros. Para efeito deste documento e de exigências para outorga, os poços medianamente profundos e profundos são classificados como profundos.

Entende-se por Anteprojeto do Poço o projeto de construção apresentado antes da construção da obra, enquanto Projeto do Poço é o projeto definitivo da obra fornecido pela empresa de construção devidamente regularizada junto ao CREA cujo responsável técnico deverá obedecer a condição citada imediatamente abaixo.

No Brasil, atualmente, o Projeto e o Anteprojeto de poço tubular estão regulamentados por normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, devendo ser elaborado e executado por profissional Geólogo ou Engenheiro de Minas, habilitado perante o CREA (segundo Decisão Normativa nº 059, de 09 de maio de 1997 do CREA), que deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondente para cada projeto elaborado e executado, o qual deverá ser apresentado quando da solicitação de licença para construção da obra junto à SRH.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

O Anteprojeto deve ser apresentado quando da solicitação da outorga para construção do poço tubular enquanto o Projeto do Poço deverá ser apresentado quando da solicitação da outorga de uso da água ou quando da regularização (nesse último caso para poços com até dois anos de construído).

4.3 - ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NO ANTEPROJETO DE POÇOS TUBULARES

Os principais elementos que devem ser considerados quando da elaboração do Anteprojeto de um poço tubular e que devem ser apresentados quando da solicitação de outorga junto a SRH são:

- Profundidade do poço*;
- Diâmetros de perfuração*;
- Diâmetros do revestimento*;
- Tipo de revestimento do poço e posicionamentos*;
- Diâmetros dos filtros (no caso de serem utilizados)*;
- Aberturas (ranhuras) dos filtros (no caso de serem utilizados)*;
- Tipo de filtro e posicionamentos (no caso de serem utilizados)*.
- Pré-filtro (no caso de ser utilizado)*;
- Níveis dinâmico e estático*;
- Cimentação*;
- Laje de proteção;*
- Método de perfuração
- Tubo guia;
- Informações complementares.

* No Anteprojeto essas informações podem ser estimadas para apresentação quando da solicitação da outorga para construção da obra. Nas solicitações de outorga ou regularização (esse último para poços com até dois anos de idade) essas informações devem corresponder aos dados definitivos do poço (Projeto).

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

As informações devem, preferencialmente, ser apresentadas no modelo de ficha técnica padrão do poço apresentado em anexo ou em relatório que contenha o esboço do projeto e as informações mencionadas.

O Anteprojeto deve ser claro quanto ao aquífero(s) a ser explotado(s), cuja informação deve ser prestada pelo responsável técnico.

Cimentação

O Anteprojeto deve contemplar a cimentação do poço para prevenção de contaminação onde todo o espaço anelar superior entre o revestimento definitivo e a parede do poço deve ser preenchida.

No caso em que haja cimentações em outros intervalos da perfuração para isolamento de algum nível, estes deverão ser indicados.

Laje de proteção

O Anteprojeto deverá prever a construção de uma laje de proteção na superfície do terreno com pelo menos 30cm de profundidade e 1m de diâmetro, contínua a cimentação superior do espaço anelar entre a parede do poço e o revestimento definitivo.

Para casos especiais a SRH poderá definir um projeto de cimentação e de laje de proteção específicos.

Tubo guia

O Anteprojeto deverá prever a instalação de um tubo guia para leitura do nível da água no interior do poço.

Informações complementares

A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá solicitar ao interessado, informações complementares que julgar necessárias, em função da localização da obra e de particularidades apresentadas no projeto e do auuífero a ser explotado.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

Tamponamento

O Anteprojeto deverá prever o tamponamento para proteção do poço sendo que o tampão deverá permitir a passagem da tubulação de recalque e do tubo guia para leitura do nível da água no interior do poço quando necessário.

Ficha Técnica do Poço

Finalmente, apresenta-se o Modelo de Ficha Técnica do Poço a ser apresentada devidamente preenchida e assinada pelo técnico responsável pela construção do poço quando do pedido da outorga de direito de uso de recursos hídricos. Tratam-se de dados importantes para subsidiar a expedição da oouotrga e para o cadastro de poços no banco de dados do estado.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

Modelo de Ficha Técnica do Poço

FICHA TÉCNICA DE POÇO		Código de Campo	
Município:	Local:	Início:	Conclusão:

DADOS TÉCNICOS

BASE CARTOGRÁFICA	ALTITUDE:	COORDENADAS:		ESCALA:
MÉTODO LOCAÇÃO:	AEROFOTO:	RESPONSÁVEL:	CREA:	REGIÃO:
BACIA HIDROGRÁFICA:		SUB-BACIA:	USO PREVISTO:	

AQÜIFEROS:	TIPO:	TOPO:	BASE:

DADOS CONSTRUTIVOS

EXECUTOR:	TIPO DE SONDA:	PROPRIETÁRIO:

PERFURAÇÃO:

Ø (pol)	INTEVALO (m)	MÉTODO DE PERFURAÇÃO

REVESTIMENTO:

Ø (pol)	INTERVALO (m)	EXTENSÃO (m)

FILTROS:

Ø (pol)	INTERVALO (m)	EXTENSÃO (m)	ABERTURA (mm)

ZONAS FENDILHADAS (CRISTALINO)

INTERVALO (m)	INTERVALO (m)

PROFUNDIDADE FINAL DO POÇO:

PRÉ-FILTRO:		DESENVOLVIMENTO		CIMETAÇÃO	
GRANULO METRIA	VOLUME (m³)	MÉTODO	DURAÇÃO	INTERVALO (m)	VOLUME (m³)

TESTES DE PRODUÇÃO

DATA	CRIVO DA BOMBA (m)	DURAÇÃO (hora)	VAZÃO (m³/h)	Q. ESPECÍFICA (m³/h/m)	REB. (m)	NE (m)	ND (m)

PERFILAGEM:	ANÁLISE QUÍMICA	SITUAÇÃO DO POÇO:	CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO
SIM ( ) NÃO ( ) TIPO :	SIM ( ) NÃO ( )		Q = m³/h ND = m

INSTALAÇÃO

MOTOR:

FONTE ENERGÉTICA	MARCA	MODELO	POTÊNCIA

TIPO	MARCA	MODELO	DIÂM. NOMINAL	PROFUNDIDADE CRIVO	DIÂM. DESCARGA

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

DESCRIÇÃO LITOLÓGICA	SIMBOLOGIA	UNIDADE	PROF. (m)	PERFIL DO POÇO	PROF. (m)
ANEXAR CROQUI DE LOCALIZAÇÃO					

_____

Assinatura do Profissional Responsável
CREA

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

ANEXO B

FORMULÁRIOS PARA PEDIDOS DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email:_____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 1 – OUTORGA PARA ABASTECIMENTO HUMANO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO E O EMPREENDIMENTO

Quantidade de Habitantes a Abastecer: _____ Consumo *per Capta* Médio _____L/hab/dia

Volume Atual: m^3/ano Consumo Previsto (horizonte de 10 anos) _____ m^3/ano

Empreendimento: [ ] Público [ ] Privado [ ] Comunitário

Município: _____ Distrito: _____ Localidade: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [ ] Bacia Hidráulica [ ] Galeria [ ] Calha do Rio [ ] Poço Tubular [ ] Manancial Público

[ ] Poço Amazonas [ ] Canal [ ] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação **(UTM - SIRGAS 2.000):** N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m^3 _____ m^3/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____Vazão Máxima Requerida (m^3/s):_____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____h/dia

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2-Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la; (iv) Documento de concessão do serviço público de abastecimento (concessionária de serviços públicos);
3- Memorial Descritivo do Projeto;
4-Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área de captação e por onde passará a tubulação(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra), ressalvados nos casos de tratar-se de mananciais públicos;
5- Se a captação for em poço apresentar ART de teste de vazão, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção, se a captação for de fonte apenas a análises físico-química e bacteriológica;
6- **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
6.1- Acessar pelo site abaixo:https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp .
6.2- Indicar código da receita 7544 ;
6.3- No caso de Abastecimento Humano Público e Privado:
6.3.1- Subterrâneo
6.3.1.1- Poço = 90 UFIRCE
6.3.1.2- Bateria de Poços = 126 UFIRCE
6.3.1.3- Fonte = 106 UFIRCE
6.3.2- Superficial
6.3.2.1- Manancial monitorado = 90 UFIRCE
6.3.2.2- Manancial não monitorado = 126 UFIRCE
6.4 - Comunidades rurais com menos de 1.000 habitantes são isentas do pagamento da taxa de emolumentos
7.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email:_____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 2 – OUTORGA PARA USO INDUSTRIAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO

a) Produto a ser fabricado: _____

b) Matéria prima utilizada na fabricação: _____

_____

c) Caso no processo de fabricação ocorra algo capaz de provocar danos ao meio ambiente, indique que providências serão tomadas para impedi-lo:

_____

_____

d) Demanda de água em m³/ano:_____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [ ] Bacia Hidráulica [ ] Galeria [ ] Calha do Rio [ ] Poço Tubular [ ] Manancial Público

[ ] Poço Amazonas [ ] Canal [ ] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação (UTM - SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m^3 _____ m^3/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____Vazão Máxima Requerida (m^3/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendimento: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [ ] Própria [ ] Arrendada [ ] Espólio [ ] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Memorial Descritivo do projeto;
4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
5- Se a captação for em poço (raso, médio ou profundo) apresentar ART do teste de vazão, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção, se a captação for de fonte apenas a análises físico-química e bacteriológica;
6- **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
6.1- Acessar o site pelo link:https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp ;
6.2- O código da receita é 7544;
6.3- No caso de demanda industrial até 17.000 m³/ano
6.3.1- Subterrâneo

6.3.1.1- Poço = 113 UFIRCE
6.3.1.2- Bateria de Poços = 158 UFIRCE
6.3.1.3- Fonte = 132 UFIRCE
6.3.2- Superficial
6.3.2.1- Manancial monitorado = 113 UFIRCE
6.3.2.2- Manancial não monitorado = 158 UFIRCE
6.4 - No caso de demanda industrial acima 17.000 m³/Ano
6.4.1- Subterrâneo
6.4.1.1- Poço = 150 UFIRCE
6.4.1.2- Bateria de Poços = 211 UFIRCE
6.4.1.3- Fonte = 176 UFIRCE
6.4.2- Superficial
6.4.2.1- Manancial monitorado = 150 UFIRCE
6.4.2.2- Manancial não monitorado = 211 UFIRCE

7.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email:_____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 3 – OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A(S) CULTURA(S) A SER(EM) INSTALADA(S)

Culturas a Estabelecer	Método de Irrigação	Área a Plantar (ha)	Período de Irrigação (meses)	Ciclo

No ciclo: T – Temporário; SP – Semi-permanente; P - Permanente

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [ ] Bacia Hidráulica [ ] Galeria [ ] Calha do Rio [ ] Poço Tubular [ ] Manancial Público

[ ] Poço Amazonas [ ] Canal [ ] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação(UTM - SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m^3 _____ m^3/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____Vazão Máxima Requerida (m^3/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____h/dia

4. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [ ] Própria [ ] Arrendada [ ] Espólio [ ] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Memorial Descritivo do projeto;
4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
5- Se a captação for em poço (raso, médio ou profundo) apresentar ART de teste do poço, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção; se a captação for de fonte apenas a análises físico-química e bacteriológica;
6- **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
6.1 Acessar o site pelo link:https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp ;
6.2. O código da receita é 7544;
6.3. Até 05 hectares a atividade é **isenta** de pagamento da taxa de emolumentos;
6.4. Maior que 05 hectares e até 20 hectares
6.4.1- Subterrâneo

6.4.1.1- Poço = 54 UFIRCE
6.4.1.2- Bateria de Poço = 76 UFIRCE
6.4.1.3- Fonte = 64 UFIRCE
6.4.2- Superficial
6.4.2.1- Manancial monitorado = 54 UFIRCE
6.4.2.2- Manancial não monitorado = 76 UFIRCE
6.5. Maior que 20 hectares e até 100 hectares
6.5.1- Subterrâneo
6.5.1.1- Poço = 72 UFIRCE
6.5.1.2- Bateria de Poço = 101 UFIRCE
6.5.1.3- Fonte = 85 UFIRCE
6.5.2- Superficial
6.5.2.1- Manancial monitorado = 72 UFIRCE
6.5.2.2- Manancial não monitorado = 101 UFIRCE
6.6. Acima de 100 hectares
6.6.1- Subterrâneo
6.6.1.1- Poço = 90 UFIRCE
6.6.1.2- Bateria de Poço = 126 UFIRCE
6.6.1.3- Fonte = 106 UFIRCE
6.6.2- Superficial
6.6.2.1- Manancial monitorado = 90 UFIRCE
6.6.2.2- Manancial não monitorado = 126 UFIRCE

7.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

Anexo

Informação de Projeto para Irrigação até 10 ha

Proprietário:_____

Propriedade:_____**Município:**_____

Distrito:_____**Localidade:**_____

Área a ser irrigada: A=_____**ha**

Culturas: **A=**_____**ha de** _____

A=_____**ha de** _____

A=_____**ha de** _____

A=_____**ha de** _____

A=_____**ha de** _____

Manancial:_____

Qualidade da Água:_____

Método de Irrigação:_____

Eficiência de Irrigação:_____

Tempo de Funcionamento:_____**h/dia**_____**dias/semana**

Topografia:_____

Solos: Textura:_____

☐ **Aluvionar** ☐ **Não Aluvionar**

CROQUI DA ÁREA:

SRH - Secretaria dos Recursos Hídricos - Centro Adm.Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEINFRA/SRH. Cambeba. Fortaleza/CE. CEP 60822-325. Fone: (85) 3101.4000 | (85) 3101.4039 | Fax: (85) 3101.4023.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email: _____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 4 – OUTORGA PARA EMPREENDIMENTOS DE AQUICULTURA

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E MANEJO DAS ESPÉCIES

Caracterização do Empreendimento: [ ] Camarão [ ] Peixe em Gaiolas [ ] Peixe em Viveiros [ ] Outros (especificar): _____

Área total a ser ocupada: _____ m^2

Área de cada Gaiola/Viveiro: _____ m^2

Dimensão de cada Gaiola/Viveiro: _____ m x _____ m x _____ m

Quantidade Total de Gaiolas / Viveiros: _____ Profundidade Média Necessária: _____ m

Espécie(s) Cultivada(s): _____ Ração(ões) Utilizada(s): _____

Expectativa da Qualidade da Água após o Cultivo: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO / USO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação/Uso: [ ] Bacia Hidráulica [ ] Galeria [ ] Calha do Rio [ ] Poço Tubular [ ] Manancial Público

[ ] Poço Amazonas [ ] Canal [ ] Outro Local: (indicar) : _____

Coordenadas do Ponto de Captação/Uso (UTM -SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m^3 _____ m^3/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____Vazão Máxima Requerida (m^3/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____h/dia

4. DADOS DO IMÓVEL (No caso de Captação)

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [ ] Própria [ ] Arrendada [ ] Espólio [ ] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia;
(ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3 - Memorial Descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
4 - Se a captação for em poço: ART de teste de vazão e perfil litológico construtivo;
5 - No caso de tanque-rede: documentação atualizada que comprove acesso à área de apoio ao projeto (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, de arrendamento ou de cessão, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove acesso a área);
6 - No caso de tanque escavado: documentação que comprove a dominialidade da área do projeto (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).
7 - **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
7.1- Acessar ao site por: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp ;
7.2- O código da receita é 7544;

7.3- Em viveiro ou tanque escavado
- 7.3.1- Até 05 hectares
  - 7.3.1.1- Subterrâneo
    - 7.3.1.1.1- Poço = 68 UFIRCE
    - 7.3.1.1.2- Bateria de Poço = 95 UFIRCE
    - 7.3.1.1.3- Fonte = 79 UFIRCE
  - 7.3.1.2- Superficial
    - 7.3.1.2.1- Manancial monitorado = 68 UFIRCE
    - 7.3.1.2.2- Manancial não monitorado = 95 UFIRCE
- 7.3.2- Maior que 05 hectares e até 10 hectares
  - 7.3.2.1- Subterrâneo
    - 7.3.2.1.1- Poço = 90 UFIRCE
    - 7.3.2.1.2- Bateria de Poço = 126 UFIRCE
    - 7.3.2.1.3- Fonte = 106 UFIRCE
  - 7.3.2.2- Superficial
    - 7.3.2.2.1- Manancial monitorado = 90 UFIRCE
    - 7.3.2.2.2 – Manancial não monitorado = 126 UFIRCE
- 7.3.3- Maior que10 hectares
  - 7.3.3.1- Subterrâneo
    - 7.3.3.1.1- Poço = 113 UFIRCE
    - 7.3.3.1.2- Bateria de Poço = 158 UFIRCE
    - 7.3.3.1.3- Fonte = 132 UFIRCE
  - 7.3.3.2- Superficial
    - 7.3.3.2.1- Manancial monitorado = 113 UFIRCE
    - 7.3.3.2.2 - Manancial não monitorado = 158 UFIRCE

7.4- Em tanque-rede
- 7.4.1- Demanda até 100 m^3 de volume útil é **isenta** do pagamento da taxa de emolumentos
- 7.4.2- Acima de 100 m^3 e até 300 m^3 de volume útil
  - 7.4.2.1- Manancial monitorado = 72 UFIRCE
  - 7.4.2.2 - Manancial não monitorado = 126 UFIRCE
- 7.4.3- Acima de 300 m^3 de volume útil
  - 7.4.2.1- Manancial monitorado = 90 UFIRCE
  - 7.4.2.2 - Manancial não monitorado = 126 UFIRCE
- 7.4.4- Outros = 88 UFIRCE

8.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email:_____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 5 – OUTORGA PARA TURISMO E LAZER

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E O DESTINO E TRATAMENTO DOS EFLUENTES

a) Empreendimento a ser implantado: _____

b) Equipamentos de lazer a serem instalados que consumam água de alguma forma: _____

_____

c) Consumo d'água previsto: _____ m^3/mês

Destino e Tratamento dos Efluentes: _____

_____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO / USO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação/Uso: [ ] Bacia Hidráulica [ ] Galeria [ ] Calha do Rio [ ] Poço Tubular [ ] Manancial Público

[ ] Poço Amazonas [ ] Canal [ ] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação(UTM-SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m^3 _____ m^3/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____Vazão Máxima Requerida (m^3/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [ ] Própria [ ] Arrendada [ ] Espólio [ ] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Memorial Descritivo do Projeto (planta baixa e carta de localização);
4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).
5- Se a captação for em poço apresentar ART de teste do poço, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica; se a captação for de fonte apenas a análises físico-química e bacteriológica;
7- **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
7.1-Acessar o site por: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp .
7.2-O código da receita é 7544 ;
7.3- No caso de **Turismo e Lazer**
7.3.1- Subterrâneo
7.3.1.1- Poço = 90 UFIRCE

7.3.1.2- Bateria de Poços = 126 UFIRCE
7.3.1.3 - Fonte = 106 UFIRCE
7.3.2 – Superficial
7.3.2.1 – Manancial Monitorado = 90 UFIRCE
7.3.2.2 – Manancial Não Monitorado = 126 UFIRCE
8.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email:_____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 6 – OUTORGA PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E O DESTINO E TRATAMENTO DOS EFLUENTES

Tipo de Empreendimento: [ ] Industrial [ ] Agropecuário [ ] Saneamento

[ ] Outros(especificar): _____

a) Como o efluente será transportado: [ ] canal aberto [ ] conduto fechado

b) Equipamentos a serem instalados para tratamento dos efluentes: _____

_____

c) Que tipo de tratamento será aplicado ao efluente antes de ser lançado: _____

_____

2. INFORMAÇÕES SOBRE A FONTE DE DILUIÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Lançamento: [ ] Bacia Hidráulica [ ] Calha do Rio [ ] Canal [ ] Manancial Público

[ ] Outro Local: (indicar) : _____

Coordenadas do Ponto de Lançamento(UTM - SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m^3 _____ m^3/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO TOTAL DE EFLUENTES

Período de Lançamento: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Produzida (L/s): _____Vazão Máxima Produzida (L/s):_____

Tempo de Lançamento da Vazão Máxima produzida: _____ h/dia

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Análises laboratoriais demonstrando a qualidade do efluente que será lançado no corpo hídrico.
4-Memorial Descritivo da Estação de Tratamento de Efluentes
5-**Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
5.1-Acessar ao site por: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp .
5.2- O código da receita é 7544 ;
5.3- Lançamento de Efluentes oriundo da Indústria = 176 UFIRCE
5.4- Lançamento de Efluentes oriundo do Saneamento = 141 UFIRCE
5.5- Lançamento de Efluentes oriundo da Atividade Agropecuária = 53 UFIRCE
5.6- Lançamento de Efluentes oriundo de outras categorias de uso = 88 UFIRCE
6.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email:_____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 7 – OUTORGA PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO

Quantidade de Animais a Abastecer: _____

Espécie: [ ]No. Bovino [ ] No.Suíno [ ] No.Caprino/Ovino [ ]No. Eqüino [ ]No. Aves

[ ] Outros(especificar): _____

Consumo *per Capta* Médio _____ l/cabeça/dia Volume Total: _____m^3 / ano

Município: _____ Distrito: _____ Localidade: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [ ] Bacia Hidráulica [ ] Galeria [ ] Calha do Rio [ ] Poço Tubular [ ] Manancial Público

[ ] Poço Amazonas [ ] Canal [ ] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação(UTM - SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m^3 _____ m^3/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____Vazão Máxima Requerida (m^3/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [ ] Própria [ ] Arrendada [ ] Espólio [ ] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Memorial Descritivo do projeto (planta baixa e carta de localização);
4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
5- Se a captação for em poço apresentar ART do teste de vazão do poço.
5.1- Demandas até 50 BEDA são isentas da taxa de emolumentos
5.2- Maior que 50 e até 100 BEDA
5.2.1 Subterrâneo = 41 UFIRCE
5.2.1.1- Poço = 57 UFIRCE

5.2.1.2- Bateria de Poço = 47 UFIRC
5.2.2- Superficial
5.2.2.1 – Manancial Monitorado = 41 UFIRCE
5.2.2.2 – Manancial Não Monitorado = 57 UFIRCE
5.3- Maior que 100 BEDA
5.3.1- Subterrâneo
5.3.1.1 – Poço = 68 UFIRCE
5.3.1.2 – Bateria de Poço = 95 UFIRCE
5.3.1.3 – Fonte =79 UFIRCE
5.4- Superficial
5.4.1 – Manancial monitorado = 68 UFIRCE
5.4.2- Manancial não monitorado = 95 UFIRCE
6.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação (ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email: _____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 8 – OUTORGA PARA OBRAS DE BARRAMENTO

[ ] Consulta Prévia [ ] Outorga de Obras de Interferência Hídrica [ ] Regularização

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [ ] Própria [ ] Arrendada [ ] Espólio [ ] Desapropriada

[ ] Outra: _____

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Denominação da Obra: _____

Tipo da Obra: [ ] Açude [ ] Barragens subterrâneas [ ] Barragem de Nível ou Derivação

[ ] Dique de Proteção ou Recondução de Leito [ ] Obra de Travessia em Curso D'água

NATUREZA DO SERVIÇO: [ ] Recuperação [ ] Ampliação [ ] Construção

OBJETIVO: _____

_____

3. DADOS ESPECÍFICOS DA OBRA

Denominação do Boqueirão: _____

Coordenadas do Boqueirão (UTM -SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Bacia: _____ Sub - Bacia: _____

Denominação do Rio ou Riacho Barrado: _____

Localidade onde será construída a obra: _____

Comunidade(s) Beneficiada(s): _____

População Beneficiada: _____ Habitantes

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Projeto conforme Termo de Referência da SRH (poderá ser obtido no *site* da SRH ou COGERH) e
4- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA
5- Documentação atualizada que comprove a dominialidade/posse da área onde será construída a obra, incluindo a área da bacia hidráulica e da área de preservação permanente (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, doação, comprovação de usucapião, decreto de desapropriação publicado no Diário Oficial ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).
6- **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
6.1-Acessar ao site por: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp .
6.2- O código da receita é 7544 ;
6.3 - Açude = 194 UFIRCE
6.4 - Barragem Subterrânea = 194 UFIRCE
6.5- Barragem de Nível ou Derivação =194 UFIRCE
6.6- Dique de proteção ou recondução do leito = 211 UFIRCE
6.7- Obra de travessia em curso d´água = 176 UFIRCE
6.8- Extração Mineral =176 UFIRCE
7.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação (ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email: _____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 9 – OUTORGA PARA OBRAS DE ADUÇÃO

[ ] Consulta Prévia [ ] Outorga de Obras de Interferência Hídrica [ ] Regularização

1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Denominação da Obra: _____

Tipo da Obra: [ ] Adutora [ ] Canal [ ] Mista Vazão Aduzida: _____ m^3/h

NATUREZA DO SERVIÇO: [ ] Recuperação [ ] Ampliação [ ] Construção

OBJETIVO: _____

_____

_____

_____

2. DADOS DO MANANCIAL

Local de captação: [ ] Rio [ ] Açude [ ] Poço [ ] Outros: _____

Denominação do Manancial: _____

Capacidade do Manancial:_____ m³ _____ m³/h

Coordenadas do Boqueirão (UTM-SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Bacia: _____ Sub – Bacia: _____

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Projeto conforme Termo de Referência da SRH(poderá ser obtido no *site* da SRH ou COGERH);
4- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA;
5- Documentação atualizada que comprove a dominialidade/posse da área onde será construída a obra (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, doação, comprovação de usucapião, decreto de desapropriação publicado no Diário Oficial ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).
6-**Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
6.1-Acessar pelo site abaixo:https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp
6.2- O código da receita é 7544 ;
6.2.1- Adutora = 176 UFIRCE
6.2.2- Canal = 176 UFIRCE
6.2.3- Obra de adução mista = 176 UFIRCE
7.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação (ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email: _____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 10 – OUTORGA PARA OBRAS DE EXPLOTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (POÇOS)

[ ] Consulta Prévia [ ] Outorga de Obras de Interferência Hídrica [ ] Regularização

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [ ] Própria [ ] Arrendada [ ] Espólio [ ] Desapropriada

[ ] Outra: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA E DO LOCAL

Denominação da Obra: _____ Profundidade Estimada (m): _____

Tipo de Poço: [ ] Tubular [ ] Amazonas [ ] Misto

Litologia Predominante: [ ] Cristalino [ ] Sedimentar [ ] Cárstico

Finalidade da Obra: _____

Coordenadas do Poço (UTM-SIRGAS 2.000):	N: _____	E: _____

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1- Pessoas Físicas: (i) RG; (ii) CPF e, (iii) comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Projeto conforme Termo de Referência da SRH (poderá ser obtido no *site* da SRH ou COGERH);
4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade/posse da área onde será construída a obra (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, doação, comprovação de usucapião, decreto de desapropriação publicado no Diário Oficial ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
5- Para poço médio e profundo, na Outorga de Execução de Obras, apresentar ART do projeto. Se a obra for realizada pelo Poder Público ou com recursos públicos, apresentar locação e ART de locação;
6- Na Regularização apresentar declaração do ano de construção do poço (se o poço tiver menos de dois anos de construído, apresentar dados da construção).
7- **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
7.1- Acessar pelo site abaixo: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp
7.2- O código da receita é 7544 ;
7.2.1 Tubular
7.2.1.1 - um Poço = 53 UFIRCE
7.2.1.2- Bateria de Poços = 88 UFIRCE
7.3.2- Amazonas
7.3.2.1- um Poço = 44 UFIRCE
7.3.2.2 - Bateria de Poços = 79 UFIRCE
7.3.3 - Misto
7.3.3.1- um Poço = 70 UFIRCE
7.3.3.2 - Bateria de Poços = 106 UFIRCE
8.0 - Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação (ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email: _____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

SRH - Secretaria dos Recursos Hídricos - Centro Adm.Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEINFRA/SRH. Cambeba. Fortaleza/CE. CEP 60822-325. Fone: (85) 3101.4000 | (85) 3101.4039 | Fax: (85) 3101.4023

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 11 – TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. DADOS DA OUTORGA A SER TRANSFERIDA

N° Portaria/Resolução-ano	Data da publicação da Portaria/Resolução-ano	Prazo de validade
-	- -	Ano(s) meses

2. DADOS DO NOVO TITULAR DA OUTORGA

Nome/Razão Social			
Complemento			
Nome Fantasia			
Complemento	CPF/CNPJ		
Endereço para correspondência			
Complemento			
Bairro/Distrito			
Município	UF		
CEP	DDD	Telefone	FAX
E-mail			

3. JUSTIFICATIVA DA TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA

4. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

1- Documento de anuência do beneficiário da outorga (cópia autenticada)

2**-** OBS. A transferência só poderá ser realizada nas mesmas condições da outorga original

3- **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE

3.1- Acessar pelo site abaixo: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp .

3.2- O código da receita é 7544 ;

3.3- No caso de Transferência de Outorga a taxa de emolumentos é = 70 UFIRCE

4.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email:_____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 12 – DESISTÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. IDENTIFICAÇÃO

_____,
Nome ou razão social

_____, vem comunicar por meio
CPF/CNPJ

deste instrumento à **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**, a desistência da outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Termos em que,
P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

_____
(Assinatura do comunicante ou de seu representante legal)

Nome do representante legal:

_____

CPF: _____

2. DADOS DA OUTORGA		
Entidade outorgante		
Nº do processo ___-___	Nº da Outorga-ano ___-___	Nº da Portaria/Resolução-ano ___-___
Data da publicação __-__-____	**Vencimento** __-__-____	**Validade da Outorga** __-__-____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email: _____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 13 – DEMAIS CATEGORIA DE USO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [ ] Bacia Hidráulica [ ] Galeria [ ] Calha do Rio [ ] Poço Tubular

[ ] Poço Amazonas [ ] Canal [ ] Outro Local: (indicar) : _____

Coordenadas do Ponto de Captação(UTM - SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m^3 _____ m^3/h

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____Vazão Máxima Requerida (m^3/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

3. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [ ] Própria [ ] Arrendada [ ] Espólio [ ] Outra: _____

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Memorial Descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
5- Se a captação for em poço apresentar ART do teste de vazão do poço;
6- **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
6.1-Acessar ao site por: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp
6.2 - O código da receita é 7544 ;
6.3- Subterrâneo
6.3.1 - Poço = 90 UFIRCE
6.3.2 - Bateria de Poços = 126 UFIRCE
6.3.3 - Fonte = 106 UFIRCE
6.4- Superficial
6.4.1- Manancial monitorado = 90 UFIRCE
6.4.2 - Manancial não monitorado = 126 UFIRCE
7.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email:_____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 14 – ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO

a) Produto a ser fabricado: _____

b) Matéria prima utilizada na fabricação: _____

_____

c) Descreva as providências tomadas de controle ambiental de seu processo de produção:_____

_____

d) Demanda de água em m³/ano:_____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [ ] Bacia Hidráulica [ ] Galeria [ ] Calha do Rio [ ] Poço Tubular [ ] Manancial Público

[ ] Poço Amazonas [ ] Canal [ ] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação(UTM - SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m^3 _____ m^3/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____Vazão Máxima Requerida (m^3/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendimento: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [ ] Própria [ ] Arrendada [ ] Espólio [ ] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Memorial descritivo do projeto;
4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
5- Se a captação for em poço (raso, médio ou profundo) apresentar ART do teste de vazão, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção, se a captação for de fonte apenas a análises físico-química e bacteriológica;
6- No caso de captação em poço para atividade de água mineral, apresentar teste do DNPM.
7- **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
7.1- Acessar o site pelo link: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp ;
7.2- O código da receita é 7544;
7.3- Subterrâneo
7.3.1- Poço = 90 UFIRCE
7.3.2- Bateria de Poços = 127 UFIRCE
7.3.3- Fonte = 106 UFIRCE
7.4– Superficial
7.4.1– Manancial monitorado = 90 UFIRCE
7.4.2- Manancial não monitorado = 126 UFIRCE
8.0 Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação(ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aqüicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras(especificar)	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos (ANEXO 13)
		☐ Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)
		☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____,_____de _____ de _____.
Local Data

_____
(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome:_____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF:_____ Email: _____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 15 – OUTRAS TIPOLOGIAS DE OBRAS OU SERVIÇO DE INTERFERÊNCIA

1.DESCREVA A OBRA E A SUA DESTINAÇÃO DE USO:

_____

_____

_____

_____

2. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [ ] Própria [ ] Arrendada [ ] Espólio [ ] Outra: _____

Coordenadas do ponto de interferência(UTM-SIRGAS 2.000): N:_____ E:_____

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Memorial Descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
5- Se a captação for em poço: Apresentar ART do teste de vazão do poço.
6- **Comprovante de Pagamento** do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
6.1-Acessar pelo site abaixo: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp
6.2 - O código da receita é 7544 ;
6.3 – Nessa categoria, outras Topologias de Obras ou Serviço de Interferência = 106 UFIRCE
7.0 - Apresentação da Certidão de Regularidade da Outorga – CRO/Declaração de Adimplência junto a GECOM/COGERH

5 - INFORMAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS E PROTOCOLOS

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos, na SRH ou na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.

A relação de documentos que devem acompanhar os requerimentos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e de obras de interferência hídrica consta dos formulários que estão disponíveis, também, no *site* da SRH:

(http://www.srh.ce.gov.br/ged/documentos/programas-especiai/outorga/).

Endereços para correspondências e protocolos:

1. Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH: Av. Gal. Afonso A. Lima, s/n. Ed. SEINFRA, 1º. Andar, Cambeba, Fortaleza, CE, CEP 60.819-900.

2. Secretaria Executiva da COGERH em Fortaleza: Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza, CE, CEP 60.824-140. Fones: (85) 3195.0773 e 31014023.

3. Secretaria Executiva da COGERH em Pentecoste: Rua Eufrasio Lopes Sales, 930, Pentecoste, CE, CEP 62.640-000, Bairro: Centro. Tel: (85) 3195-0860.

4. Secretaria Executiva da COGERH em Limoeiro do Norte: Rua Cel. Antônio Joaquim, 1296, Limoeiro do Norte, CE, CEP 62.930-000. Bairro: Centro Município: Limoeiro do Norte/CE. Cep: 62.930-000. Tel: (85) 3195-0810.

5. Secretaria Executiva da COGERH em Quixeramobim: Endereço: Rua Dona Francisca Santiago, 44. Bairro: Centro. Município: Quixeramobim/CE. Cep: 63.800-000. Tel: (85) 3195-0820.

6. Secretaria Executiva da COGERH no Crato: Endereço: Rua Coronel Segundo, 255. Bairro: Centro. Município: Crato/CE. Cep: 63.100-480. Tel: (85) 3195-0830.

7. Secretaria Executiva da COGERH em Iguatu: Endereço: Rua José Amaro, 208 Bairro: Bugi: Município: Iguatu/CE. Cep: 63.500-000; Tel: (85) 3195-0840.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

8.Secretaria Executiva da COGERH em Sobral: Av: José Euclides Ferreira Gomes, 3000. Bairro: Colinas da Boa Vista. Município: Sobral/CE. Cep: 62.000-100. Tel: (85) 3195-0870.

9.Secretaria Executiva da COGERH em Crateús: Endereço: Rua Dr. Moura Fé, 914. Bairro: Centro. Município: Crateús/CE. Cep: 63.700-000. Tel: (85) 3195-0850.

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CEARÁ. Secretaria dos Recursos Hídricos, Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos. Outorga e Licença de Obras Hídricas; Manual de Procedimentos. Fortaleza: Editora, 2008, p. 67. 1. Recursos Hídricos I. Título

Agência Nacional de Águas (Brasil). Manual de procedimentos técnicos e administrativos de outorga de direito de uso de recursos hídricos 2013/ Agência Nacional de Águas – ANA, Brasília: 2013. 1. Recursos hídricos, Brasil 2. Outorga de uso de Recursos Hídricos 3. Xxxxx, Brasil. I. Agência Nacional de Águas (Brasil) II. Título

COGERH. Companhia de Gestão dos Recursos Hídicos. Processo de Outorga de Uso de Recursos Hídricos e de Execução de Obras e Serviços de Interferência Hídrica.- Manual do Processo, Ceará : 2013.

Rua Silva Jatahy, 15 – 7º Andar – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60.165-070 – Fone: (85) 3198.5000
Fax: (85) 3198.5004 - CNPJ 00.392.460/0001-02 - e-mail: ibi@ibiengenharia.com.br

Rua Silva Jatahy, Nº 15, Ed. Atlantic Center, 7º Andar
Meireles - Fortaleza/CE
CEP.: 60.165-070
Fone / Fax: (85) 3198.5000
ibi@ibiengenharia.com.br